

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 89/2013 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 89/2013

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第8/2003號行政法規《工商業發展基金》第五條第二款及第四款的規定，作出本批示。

委任下列人士為工商業發展基金管理委員會成員，由二零一三年五月十三日起為期一年：

(一) 委員——陳詠達；代任人——米鵬；

(二) 委員——Lídia Maria dos Santos Rodrigues Dias；代任人——羅嘉敏；

(三) 委員——黃晴錦；代任人——鄭信昌；

(四) 委員（財政局代表）——陳美蓮；代任人——雲大衛。

二零一三年四月十六日

行政長官 崔世安

批示摘錄

摘錄自行政長官二零一三年二月八日作出的批示：

批准修改澳門工業園區發展有限公司與新澳餐飲業投資有限公司於二零零八年五月十三日在歐安利私人公證員第194-A冊第37頁及續後數頁中簽署的位於澳門半島，鄰近青洲河邊馬路珠澳跨境工業區澳門園區B2a地塊以轉租轉移批給權利公證書之第三條第一款。上述地段透過公佈於二零零五年三月三十日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組的第34/2005號運輸工務司司長批示批予澳門工業園區發展有限公司，該批示經公佈於二零零六年六月七日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組的第88/2006號運輸工務司司長批示修改。

二零一三年四月十七日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2003 (Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização), o Chefe do Executivo manda:

São nomeados membros do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 13 de Maio de 2013:

1) Chan Weng Tat como membro efectivo, e Mai Pang como substituto;

2) Lídia Maria dos Santos Rodrigues Dias como membro efectivo, e Lo Ka Man como substituto;

3) Vong Cheng Kam como membro efectivo, e Kong Son Cheong como substituto;

4) Jacques, Sylvia Isabel, representante da Direcção dos Serviços de Finanças, como membro efectivo, e Wan Tai Wai como substituto.

16 de Abril de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 8 de Fevereiro de 2013:

É autorizada a alteração do n.º 1 da cláusula 3.ª da escritura de Transmissão por Subarrendamento de Direitos da Concessão, exarada no dia 13 de Maio de 2008 e lavrada a fls. 37 e seguintes do livro n.º 194-A, no Cartório do Notário Privado Dr. Leonel Alberto Alves, entre a Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada e a New Macau Alimentação de Investimento, Limitada, referente à Parcela B2a da Zona de Macau do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau, situado na península de Macau, junto à Estrada Marginal da Ilha Verde, de que é titular a Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, conforme Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 34/2005, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 13, II Série, de 30 de Março de 2005, e alterado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 88/2006, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 23, II Série, de 7 de Junho de 2006.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 17 de Abril de 2013. —
O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

政府總部輔助部門**批示摘錄**

透過行政長官二零一三年三月二十五日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五、二十六條及按照第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定，以附註形式修改Verónica de Jesus Pinto在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同第三條款，晉級為第一職階一等行政技術助理員，薪俸點230點，由二零一三年三月二十七日起生效。

二零一三年四月十二日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

經濟財政司司長辦公室**第 60/2013 號經濟財政司司長批示**

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及經第27/2011號行政命令修改的第121/2009號行政命令第一款、第二款(三)項及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予勞工事務局局長黃志雄或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門管理保安服務有限公司”簽訂提供保安服務的合同。

二零一三年四月十五日

經濟財政司司長 譚伯源

二零一三年四月十五日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

保安司司長辦公室**第 69/2013 號保安司司長批示**

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款及第七條，及

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO**Extracto de despacho**

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 25 de Março de 2013:

Verónica de Jesus Pinto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro ascendendo a assistente técnica administrativa de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 230, nos SASG, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM e 14.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, em vigor, a partir de 27 de Março de 2013.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 12 de Abril de 2013. — O Chefe do Gabinete, Alexis, Tam Chon Weng.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS**Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 60/2013**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^o da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.^o e 7.^o do Regulamento Administrativo n.^o 6/1999, e do n.^o 1, alínea 3) do n.^o 2 e n.^o 5 da Ordem Executiva n.^o 121/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.^o 27/2011, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director dos Serviços para os Assuntos Laborais, Wong Chi Hong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança, a celebrar com a «Agência de Serviços de Segurança e Administração Macau Limitada».

15 de Abril de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 15 de Abril de 2013. — A Chefe do Gabinete, Lok Kit Sim.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA**Despacho do Secretário para a Segurança n.º 69/2013**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^o da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.^o 2 do artigo 4.^o e do artigo 7.^o, ambos do Regulamento

經第28/2011號行政命令修改的第122/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予澳門監獄獄長李錦昌學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“國際清潔服務有限公司”簽訂“購買《澳門監獄清潔服務》（服務期間：2013年4月至12月）”（直接磋商編號：00031-AQ/GA/2012）之合同。

二零一三年四月十五日

保安司司長 張國華

第 71/2013 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七條，以及經第28/2011號行政命令修改之第122/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示：

轉授予海關關長徐禮恆一切所需的權限，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“超明科技有限公司”簽訂，向澳門特別行政區海關提供“車載X光檢測儀”的合同。

二零一三年四月十六日

保安司司長 張國華

二零一三年四月十六日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室

第 87/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展基金行政管理委員會主席黃有力或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與

Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, na redacção da Ordem Executiva n.º 28/2011, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director do Estabelecimento Prisional de Macau (EPM), licenciado Lee Kam Cheong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de «Serviços de limpeza do Estabelecimento Prisional de Macau», durante o período entre Abril e Dezembro de 2013 (ajuste directo n.º 00031-AQ/GA/2012), a celebrar com a «Companhia de Serviços de Limpeza Kok Chai, Limitada».

15 de Abril de 2013.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 71/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 28/2011, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director-geral dos Serviços de Alfândega, Choi Lai Hang, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de «Veículo com Aparelho de Raio X» para os mesmos Serviços, a celebrar com a «Companhia de Tecnologia Superclar, Limitada».

16 de Abril de 2013.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 16 de Abril de 2013. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 87/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, Vong Iao Lek,

“Companhia de Telecomunicações de Macau S.A.R.L.” 簽訂二零一三年暑期活動報名工作服務合同。

二零一三年四月十五日

社會文化司司長 張裕

第 92/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“華藝鐵鋁工程”簽訂為橫琴島澳門大學新校區設計、供應及安裝信箱項目的合同。

二零一三年四月十五日

社會文化司司長 張裕

第 94/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“栢誠工程管理有限公司”簽訂橫琴島澳門大學新校區——後續工程項目管理顧問服務的合同。

二零一三年四月十二日

社會文化司司長 張裕

二零一三年四月十五日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 丘曼玲

ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de inscrição das Actividades de Férias 2013, a celebrar com a «Companhia de Telecomunicações de Macau S.A.R.L.».

15 de Abril de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 92/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Wei Zhao, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo à concepção, fornecimento e instalação de receptáculos postais no novo campus da Universidade de Macau na Ilha da Montanha, a celebrar com a «Oficina de Ferreiro e Alumínio Va Ngai».

15 de Abril de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 94/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Wei Zhao, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo à prestação de serviços de consultadoria para a gestão dos projectos relativos aos trabalhos subsequentes à entrega do Novo Campus da Universidade de Macau na Ilha da Montanha, a celebrar com a «Companhia de Engenharia de Gestão Parsons Brinckerhoff Limitada».

12 de Abril de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 15 de Abril de 2013. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Iao Man Leng.*

運輸工務司司長辦公室

第 18/2013 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積經修正後為218平方米，位於路環島，鄉村馬路，稱為28地段，其上建有1053號樓宇，標示於物業登記局第22441號的土地的批給，以興建一幢三層高，其中一層為地庫的獨立式別墅。

二、本批示即時生效。

二零一三年四月十二日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第8368.01號案卷及
土地委員會第26/2012號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——和喜貿易有限公司。

鑒於：

一、和喜貿易有限公司，依法在香港設立和登記，通訊處為澳門南灣大馬路325號昌輝大廈1字樓“A”及“C”，根據以其名義作出的第124684G號登錄，其擁有一幅以租賃制度批出，面積222.75平方米，經重新量度後修正為218平方米，位於路環島，鄉村馬路，稱為28地段，其上建有兩層高的1053號獨立式別墅，標示於物業登記局B27K冊第149頁第22441號的土地的批給所衍生的權利。

二、承批公司擬重新利用有關土地興建一幢三層高，其中一層為地庫，並設有停車場及專用花園的獨立式別墅，因此於二零一一年二月一日向土地工務運輸局提交了一份建築計劃。根據該局副局長於二零一一年三月二十三日作出的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 18/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área rectificada de 218 m², situado na ilha de Coloane, na Estrada da Aldeia, onde se encontra construído o prédio n.º 1 053, designado por lote 28, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 22 441, para ser aproveitado com a construção de uma vivenda unifamiliar de três pisos, sendo um em cave.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

12 de Abril de 2013.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 8 368.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 26/2012
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A sociedade “Fortune Wise Trading Limited”, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A sociedade “Fortune Wise Trading Limited”, legalmente constituída e registada em Hong Kong, com domicílio de correspondência em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 325, Edifício Cheong Fai, 1.º andar, A e C, é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 222,75 m², rectificada por novas medições para 218 m², situado na ilha de Coloane, na Estrada da Aldeia, onde se encontra construída a moradia unifamiliar de dois pisos com o n.º 1 053, designado por lote 28, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 22 441 a fls. 149 do livro B27K, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 124 684G.

2. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do terreno com a construção de uma moradia unifamiliar de três pisos, sendo um em cave, com estacionamento e área ajardinada para uso exclusivo, a concessionária submeteu à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, em 1 de Fevereiro de 2011, um projecto de arquitectura que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho da subdirectora destes Serviços, de 23 de Março de 2011.

三、承批公司於二零一一年五月十六日及六月二十四日請求根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，批准按照已獲土地工務運輸局視為可予核准的計劃，更改上述土地の利用及修改批給合同。

四、在集齊組成案卷所需的文件，尤其是聲明受澳門特別行政區現行法律約束及受澳門特別行政區法院管轄，並放棄其他法院管轄的聲明書後，土地工務運輸局計算了應得的回報並制定修改批給的合同擬本。該擬本已獲承批公司於二零一二年四月二十五日遞交的聲明書，明確表示同意。

五、有關土地的面積為218平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一一年六月七日發出的第6424/2005號地籍圖中以字母“A”和“B”定界和標示，面積分別為79平方米及139平方米。

六、在上述地籍圖中以字母“A”標示的地塊為建築範圍，而“B”地塊為非建築範圍。

七、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一二年七月十九日舉行會議，同意批准有關申請，而有關意見書已於二零一二年九月七日經行政長官的批示確認。

八、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知承批公司。該公司透過於二零一二年十二月十三日遞交由陳寶玉，聯絡地址為澳門南灣大馬路325號昌輝大廈1字樓“A”，以和喜貿易有限公司的受權人身份代表該公司簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，其身份及權力已經私人公證員Manuela António核實。

九、承批公司已繳付由本批示規範的合同第八條款規定的溢價金，並已提交第十條款第2款所指的保證金。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為修改一幅以租賃制度批出，登記面積為222.75 (貳佰貳拾貳點柒伍) 平方米，經重新量度後修正為面積218 (貳佰壹拾捌) 平方米，位於路環島鄉村馬路，其上建有1053號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零一一年六月七日發出的第6424/2005號地籍圖中以字母“A”及“B”定界和標示，並標示於物業登記局B27K冊第149頁第22441號及其批給所衍生的權利以乙方名義登錄於第124684G號的土地的批給。

2. 鑒於本次修改，有關土地的批給轉由本合同的條款規範。

3. Em 16 de Maio e 24 de Junho de 2011, a concessionária solicitou autorização para a modificação do aproveitamento do terreno, em conformidade com o projecto considerado passível de aprovação pela DSSOPT, e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

4. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, nomeadamente a declaração de sujeição à lei vigente na Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM, e jurisdição dos tribunais desta Região, com renúncia a qualquer outro foro, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato de revisão de concessão que mereceu a concordância da concessionária, expressa em declaração apresentada em 25 de Abril de 2012.

5. O terreno em apreço, com a área de 218 m², encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A» e «B», com a área de 79 m² e 139 m², na planta n.º 6 424/2005, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 7 de Junho de 2011.

6. A parcela de terreno assinalada com a letra «A» na referida planta corresponde ao limite da construção e a parcela «B» é área *non-aedificandi*.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 19 de Julho de 2012, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 7 de Setembro de 2012.

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 13 de Dezembro de 2012, assinada por Chan Pou Iok, com endereço de contacto em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 325, Edifício Cheong Fai, 1.º andar A, na qualidade de procuradora e em representação da sociedade “Fortune Wise Trading Limited”, qualidade e poderes verificados pela notária privada Manuela António, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

9. A concessionária pagou o prémio e prestou a caução estipulados na cláusula oitava e no n.º 2 da cláusula décima, ambas do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira – Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por arrendamento, do terreno com a área registral de 222,75 m² (duzentos e vinte e dois vírgula setenta e cinco metros quadrados), rectificada por novas medições para 218 m² (duzentos e dezoito metros quadrados), demarcado e assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 6 424/2005, emitida em 7 de Junho de 2011, pela DSCC, situado na ilha de Coloane, na Estrada da Aldeia, onde se encontra construído o prédio n.º 1 053, descrito na CRP sob o n.º 22 441 a fls. 149 do livro B27K e cujo direito resultante da concessão se encontra inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 124 684G.

2. Em consequência da presente revisão, a concessão do terreno passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效有效期至二零一六年六月四日止。
2. 上款所訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 在地圖繪製暨地籍局於二零一一年六月七日發出的第 6424/2005 號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示，總面積 218（貳佰壹拾捌）平方米的地塊用作興建一幢樓高 3（叁）層，其中 1（壹）層為地庫的獨立式別墅，有關用途分配如下：

- 1) 獨立式別墅：.....建築面積 221 平方米；
- 2) 停車場：.....建築面積 13 平方米；
- 3) 專用花園：.....面積 126 平方米。

2. 在上述地籍圖中以字母“B”標示，面積 139（壹佰叁拾玖）平方米的地塊被視為“非建築”範圍。

3. 第 1 款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第四條款——租金

1. 在土地利用期間，乙方須每年繳付每平方米批出土地 \$30.00（澳門幣叁拾元整）的租金，總金額為 \$6,540.00（澳門幣陸仟伍佰肆拾元整）。

2. 在土地利用完成後，繳付的總金額改為 \$4,705.00（澳門幣肆仟柒佰零伍元整），其計算如下：

- 1) 獨立式別墅：
221 平方米 x \$15.00/平方米 \$ 3,315.00；
- 2) 停車場：
13 平方米 x \$10.00/平方米 \$ 130.00；
- 3) 專用花園：
126 平方米 x \$10.00/平方米 \$ 1,260.00。

3. 由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，租金每五年調整一次，但不妨礙在本合同生效期間所公佈法例的新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為 36（叁拾陸）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido até 4 de Junho de 2016.
2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. As parcelas de terreno com a área global de 218 m² (duzentos e dezoito metros quadrados) demarcadas e assinaladas com as letras «A» e «B» na planta da DSCC n.º 6 424/2005, emitida em 7 de Junho de 2011, são destinadas à construção de uma vivenda unifamiliar de 3 (três) pisos, sendo 1 (um) em cave, afectada às seguintes finalidades de utilização:

- 1) Vivenda unifamiliar: com a área bruta de construção de 221 m²;
- 2) Estacionamento: com a área bruta de construção de 13 m²;
- 3) Área ajardinada para uso exclusivo: com a área de 126 m².

2. A parcela de terreno com a área de 139 m² (cento e trinta e nove metros quadrados), assinalada com a letra «B» na referida planta, é considerada zona *non aedificandi*.

3. As áreas referidas no n.º 1 podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula quarta — Renda

1. Durante o período de aproveitamento do terreno, o segundo outorgante paga a renda anual de \$ 30,00 (trinta patacas) por metro quadrado do terreno concedido, no valor global de \$ 6 540,00 (seis mil, quinhentas e quarenta patacas).

2. Após a conclusão de aproveitamento do terreno, passa a pagar o montante global de \$ 4 705,00 (quatro mil, setecentas e cinco patacas), resultante da seguinte discriminação:

- 1) Vivenda unifamiliar:
221 m² x \$ 15,00/m² \$ 3 315,00;
- 2) Estacionamento:
13 m² x \$ 10,00/m² \$ 130,00;
- 3) Área ajardinada para uso exclusivo:
126 m² x \$ 10,00/m² \$ 1 260,00.

3. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos em legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. 上款所述的期限包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出相關准照的時間。

3. 乙方應依照下列期限遞交工程計劃及開始施工：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計60（陸拾）日內，編制和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，開始施工。

4. 為遵守上款所指期限的效力，計劃須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為：

1) 騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一一年六月七日發出的第6424/2005號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示的地塊，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施；

2) 根據於二零零七年十一月二十三日發出的第2006A018號街道準線圖，執行地段內斜坡的穩固工程；

3) 根據上項所述的街道準線圖，執行建築物周圍之景觀處理工程。

第七條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第五條款所訂的任一期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$1,000.00（澳門幣壹仟元整）；延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為着第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第八條款——合同溢價金

基於本次批給合同的修改，當乙方根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同的條件時，須向甲方一次

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. Relativamente à apresentação dos projectos e início da obra, o segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença da obra;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença da obra, para o início da obra.

4. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante:

1) A desocupação das parcelas de terreno demarcadas e assinaladas com as letras «A» e «B» na planta n.º 6 424/2005, emitida em 7 de Junho de 2011, pela DSCC, e a remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes;

2) A execução das obras de consolidação de taludes dentro do lote, de acordo com a planta de alinhamento oficial n.º 2006A018, emitida em 23 de Novembro de 2007;

3) A execução das obras de tratamento paisagístico nas zonas envolventes da construção, de acordo com a planta de alinhamento oficial referida na alínea anterior.

Cláusula sétima — Multas

1. Salvo motivos especiais devidamente justificados, aceite pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 1 000,00 (mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula oitava — Prémio do contrato

Por força da presente revisão do contrato de concessão, o segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de

性全數繳付金額為\$457,873.00（澳門幣肆拾伍萬柒仟捌佰柒拾叁元整）的合同溢價金。

第九條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方應透過存款或甲方接受的銀行擔保，提供保證金\$6,540.00（澳門幣陸仟伍佰肆拾元整）。

2. 上款所指的保證金金額，應按每年有關租金的數值調整。

3. 本條款第1款所述的保證金，在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第十條款——轉讓

1. 倘土地利用未完全完成而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方批准，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其是有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的銀行擔保或保險擔保提供保證金\$50,000.00（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

第十一條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十二條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

- 1) 第七條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 土地利用未完成，未經同意而更改批給用途；

3) 土地利用中斷超過90（玖拾）日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致土地連同其上所有改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

prémio do contrato, o montante de \$ 457 873,00 (quatrocentas e cinquenta e sete mil, oitocentas e setenta e três patacas), integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 6 540,00 (seis mil, quinhentas e quarenta patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referido no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 desta cláusula será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula décima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o aproveitamento não estiver integralmente concluído, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito, garantia bancária ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula décima primeira — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima segunda — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula sétima;
- 2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;

3) Interrupção o aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade da concessão determina a reversão do terreno à posse do primeiro outorgante com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

第十三條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本批給可被解除：

- 1) 不準時繳付租金；
- 2) 未經同意而更改土地之利用及/或批給用途；
- 3) 不履行第六條款訂定的義務；
- 4) 違反第十條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十四條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十五條款——適用法例

如有遺漏，本合同由七月五日第6/80/M號法律和其他適用的法例規範。

Cláusula décima terceira – Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verificar qualquer dos seguintes factos:

- 1) Falta de pagamento pontual da renda;
- 2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão;
- 3) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta;
- 4) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima.

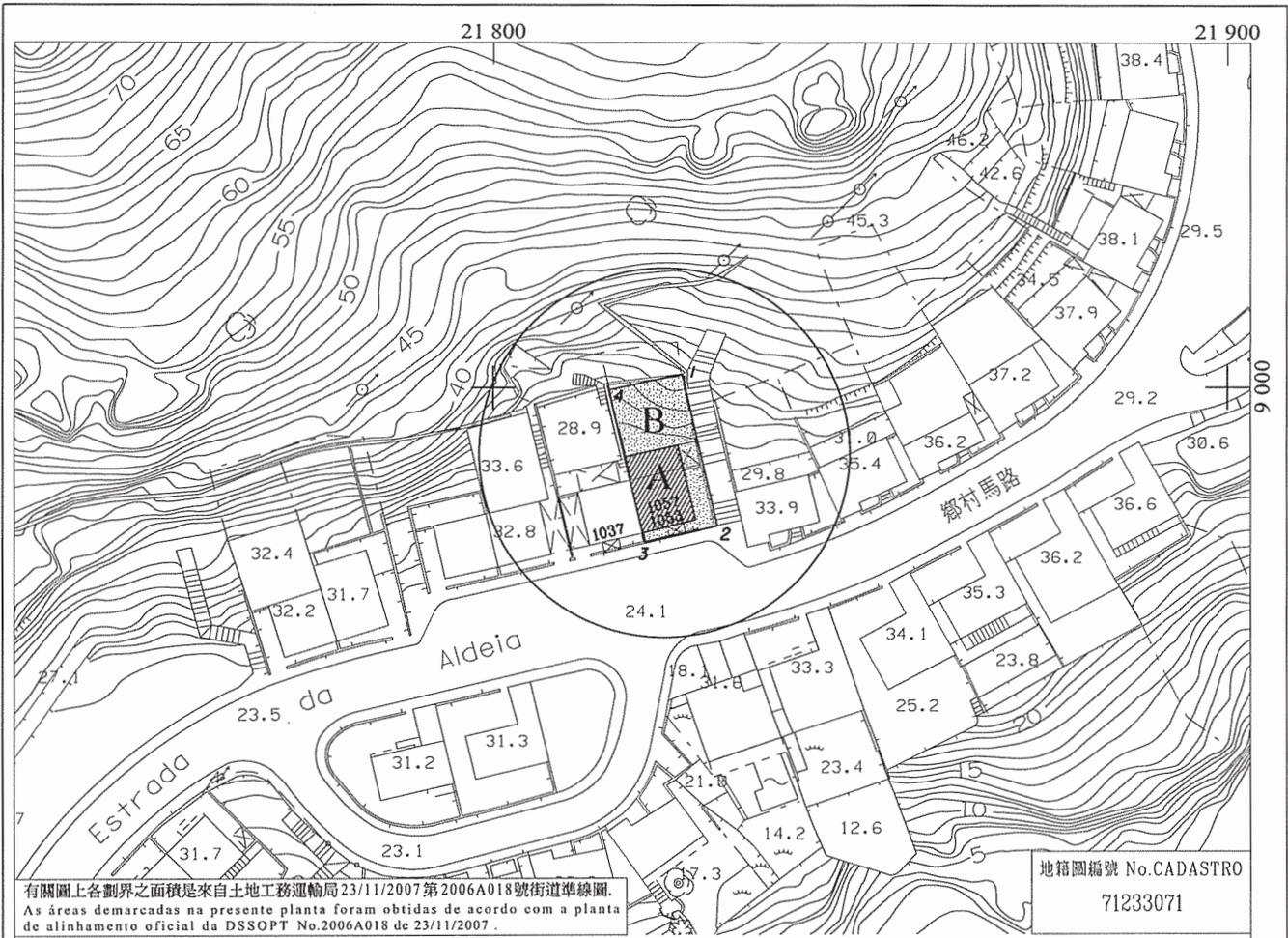
2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quarta – Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quinta – Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



鄉村馬路1053號 - 路環
Estrada da Aldeia nº1053 - Coloane

- 面積 " A " = 79 平方米
Área m²
- 面積 " B " = 139 平方米
Área m²

Nº	M (m)	P (m)
1	21 825.8	9 001.8
2	21 830.6	8 981.0
3	21 820.7	8 978.7
4	21 815.8	8 999.7

四至 Confrontações actuais:

- A+B 地塊 :
Parcelas A+B :
- 北 - 位於鄰近鄉村馬路之土地 (nº23009);
- N - Terreno junto à Estrada da Aldeia (nº23009);
- 南 - 鄉村馬路;
- S - Estrada da Aldeia;
- 東 - 位於鄰近鄉村馬路之石級 (nº23009);
- E - Escada junto à Estrada da Aldeia (nº23009);
- 西 - 鄉村馬路 1037 號 (nº22442) +
- W - Estrada da Aldeia nº1037 (nº22442).

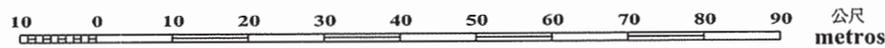
備註: - "A+B"地塊相應為標示編號 22441 (AR), 該標示之原登記面積為 222.75m² 而本局於 14/04/1994 第 799/89 號地籍圖中, 按實地開闢所得的面積為 218m², 面積相差為減少了 2%。

- As parcelas "A+B" correspondem à totalidade da descrição nº22441 (AR), cuja a área do registo inicial é 222.75m². Segundo a planta cadastral emitida por esta Direcção, nº799/89, de 14/04/1994, e o levantamento feito in loco, a área vedada é 218m², diminuindo 2%.
- "A"地塊: 為建築界線。
- A parcela "A" é limite da construção.
- "B"地塊: 為非建築範圍。
- A parcela "B" é área non-aedificandi.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比 例 ESCALA 1:1000



A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 19/2013 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c)項、第四十九條和續後數條及第五十七條第一款a)項的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃制度及免除公開競投方式，批出一幅面積3,187平方米，位於氹仔島和路環島之間的填海區，鄰近蓮花海濱大馬路的土地，以興建一座天然氣調壓站。

二、本批示即時生效。

二零一三年四月十六日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第 8379.01 號案卷及
土地委員會第 37/2011 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；

乙方——南光天然氣有限公司。

鑒於：

一、南光天然氣有限公司，為澳門特別行政區天然氣分配公共服務承批人，其總址設於澳門羅理基博士大馬路223號至225號南光大廈17字樓，登記於商業及動產登記局第30223(SO)號，透過於二零零九年六月十一日遞交的申請書，請求以租賃制度批給一幅土地，以興建一座天然氣調壓站及相關設施。

二、由於申請書所指的土地已作其他用途，因此該公司與土地工務運輸局、建設發展辦公室、交通事務局及能源業發展辦公室舉行了多次會議，以便定出對該項目最合適的位置，而最終選定了一幅面積3,187平方米，位於氹仔島和路環島之間的填海區，以下稱“路氹城”，鄰近蓮花海濱大馬路的土地。

**Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 19/2013**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º, do artigo 49.º e seguintes e da alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É concedido, por arrendamento e com dispensa de concurso público, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, o terreno com a área de 3 187 m², situado na zona de aterro entre as ilhas da Taipa e de Coloane, junto à Avenida Marginal Flor de Lótus, para ser aproveitado com a construção de uma estação de regularização de pressão de gás natural.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

16 de Abril de 2013.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 8 379. 01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 37/2011
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Companhia de Gás Natural Nam Kwong, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Por requerimento apresentado em 11 de Junho de 2009, a «Companhia de Gás Natural Nam Kwong, Limitada», com sede em Macau, na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, n.ºs 223 a 225, 17.º andar, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 30 223 (SO), concessionária do serviço público de distribuição de gás natural na Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM, solicitou a concessão, por arrendamento, de um terreno destinado à construção de uma estação de regularização de pressão de gás natural e respectivas instalações.

2. Dado que o terreno indicado no pedido já tinha sido destinado a outra finalidade, foram realizadas várias reuniões entre a referida sociedade e a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, o Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego e o Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético para acordar o local mais adequado ao projecto, tendo sido escolhido o terreno com a área de 3 187 m², situado na zona de aterro entre as ilhas da Taipa e de Coloane, adiante designada por COTAI, junto à Avenida Marginal Flor de Lótus.

三、南光天然氣有限公司於二零一零年十一月四日正式申請以租賃制度批給上述土地，並附上有關利用的初研方案。

四、根據該初研方案，該天然氣調壓站及有關設施包括一幢六層高的樓宇，當中兩層為地庫，其主要功能是向澳門及橫琴島澳門大學新校區供應穩定的天然氣。

五、在取得土地工務運輸局的有權限附屬單位、上述實體、環境保護局、民政總署、燃料安全委員會及消防局所發表的技術意見後，土地工務運輸局認為該等設施旨在確保批予申請公司的公共服務的營運，故此有關申請具備批准的條件。

六、土地工務運輸局計算了應得的回報及制定合同擬本。申請公司透過於二零一一年八月三十一日遞交的聲明書，明確表示同意該擬本。

七、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一二年八月三十日舉行會議，同意批准有關申請。該意見書已於二零一二年十二月三十日經行政長官的批示確認。

八、批出土地的面積為3,187平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一一年六月二十二日發出的第6943/2011號地籍圖中定界，且未在物業登記局標示。

九、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司。該公司透過於二零一三年三月十九日遞交由蔡堅及唐朝暉，二人職業住所位於澳門羅理基博士大馬路223號至225號南光大廈17樓，以南光天然氣有限公司行政管理機關成員的身份代表該公司所簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，上述人士的身分及權力已經私人公證員Adelino Correia核實。

十、承批公司已繳付由本批示規範的合同第十條條款所規定的溢價金。

第一條款——合同標的

本合同標的為以租賃制度及免除公開競投方式批給乙方一幅位於路氹城，鄰近蓮花海濱大馬路，面積3,187（叁仟壹佰捌拾柒）平方米，價值為\$3,118,008.00（澳門幣叁佰壹拾壹萬捌仟零捌元整），未在物業登記局標示，在地圖繪製暨地籍局於二零一一年六月二十二日發出且為本合同組成部分的第6943/2011號

3. Em 4 de Novembro de 2010, a «Companhia de Gás Natural Nam Kwong, Limitada» formalizou o pedido de concessão, por arrendamento, do aludido terreno e juntou o respectivo estudo prévio de aproveitamento.

4. De acordo com este estudo prévio a estação de regularização de pressão de gás natural e respectivas instalações compreende um edifício de 6 pisos, sendo dois em cave, cuja função principal é o fornecimento estável de gás natural a Macau e ao novo campus da Universidade de Macau, na ilha de Hengqin.

5. Obtidos os pareceres técnicos dos competentes departamentos da DSSOPT, das entidades anteriormente referidas e, ainda, da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, da Comissão de Segurança dos Combustíveis e do Corpo de Bombeiros, aquela DSSOPT considerou que o pedido da requerente reúne condições para ser deferido, por se tratar de instalações que visam assegurar a exploração do serviço público que lhe foi concedido.

6. A DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato que mereceu a concordância da requerente, expressa em declaração apresentada em 31 de Agosto de 2011.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 30 de Agosto de 2012, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 30 de Dezembro de 2012.

8. O terreno objecto de concessão, com a área de 3 187 m², encontra-se demarcado na planta n.º 6 943/2011, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 22 de Junho de 2011, e não se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração apresentada em 19 de Março de 2013, assinada por Choi Kin e Tang Zhaohui, ambos com domicílio profissional em Macau, na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.ºs 223 a 225, Edifício Nam Kwong, 17.º andar, na qualidade de administradores e em representação da «Companhia de Gás Natural Nam Kwong, Limitada», qualidade e poderes verificados pelo notário privado Adelino Correia, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

10. A concessionária pagou o prémio estipulado na cláusula décima do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato a concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, a favor do segundo outorgante, do terreno não descrito na Conservatória de Registo Predial, situado no COTAI, junto à Avenida Marginal Flor de Lótus, com a área de 3 187 m² (três mil e cento e oitenta e sete metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 3 118 008,00 (três milhões, cento e dezoito mil e oito patacas), demarcado e assinalado na planta n.º 6 943/2011, emitida pela DSCC, em 22 de Junho de 2011, que faz parte integrante do

地籍圖中定界和標示的土地，以下簡稱土地，其批給由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期至二零三七年八月八日，根據載於財政局058A冊第9至27頁的二零一二年七月二十七日公證書，甲乙雙方簽訂關於在澳門特別行政區經營天然氣分配的公共服務批給合同將於當日屆滿。

2. 上款訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期，但不可逾越上款所指的公共服務的批給期限或倘有的續期期限。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一座樓高6（陸）層，當中包括兩層地庫的天然氣調壓站，其建築面積按用途分配如下：

- | | |
|---------------|-----------|
| 1) 工業 | 3,466平方米； |
| 2) 停車場 | 2,285平方米； |
| 3) 室外範圍 | 2,273平方米。 |

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第四條款——租金

1. 乙方每年繳付的租金如下：

1) 在土地利用期間，乙方須每年繳付每平方米批出土地\$18.00（澳門幣壹拾捌元整）的租金，總金額為\$57,366.00（澳門幣伍萬柒仟叁佰陸拾陸元整）；

2) 在土地利用完成後，租金按以下數值計算：

- | |
|-------------------------|
| (1) 工業：建築面積每平方米\$9.00； |
| (2) 停車場：建築面積每平方米\$9.00； |
| (3) 室外範圍：面積每平方米\$9.00。 |

2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例的新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

1. 土地的總利用期限為12（拾貳）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

presente contrato, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, e cuja concessão se rege pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda – Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido até 8 de Agosto de 2037, data em que cessará a concessão do serviço público de distribuição de gás natural na Região Administrativa Especial de Macau, cujo contrato foi outorgado pelos primeiro e segundo outorgantes, por escritura pública de 27 de Julho de 2012, exarada de fls. 9 a 27 do livro 058A da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF).

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado, não podendo, todavia, exceder o prazo de concessão ou de eventuais prorrogações do serviço público referido no número anterior.

Cláusula terceira – Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de uma estação de regularização de pressão de gás natural, compreendendo 6 (seis) pisos, incluindo dois caves, com as seguintes áreas brutas de construção por finalidade:

- | | |
|-------------------------|------------------------|
| 1) Indústria | 3 466 m ² ; |
| 2) Estacionamento | 2 285 m ² ; |
| 3) Área livre | 2 273 m ² . |

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula quarta – Renda

1. O segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de aproveitamento do terreno, o segundo outorgante paga a renda anual de \$ 18,00 (dezoito patacas) por metro quadrado do terreno concedido, no valor global de \$ 57 366,00 (cinquenta e sete mil, trezentas e sessenta e seis patacas);

2) Após a conclusão de aproveitamento do terreno, a renda será a resultante dos seguintes valores:

- | |
|---|
| (1) Indústria: \$ 9,00/m ² de área bruta de construção; |
| (2) Estacionamento: \$ 9,00/m ² de área bruta de construção; |
| (3) Área livre: \$ 9,00/m ² de área. |

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos em legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta – Prazo do aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. 上款所述的期限包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出相關准照的時間。

3. 乙方應依照下列期限遞交工程計劃及開始施工：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計30（叁拾）日內，編制和遞交建築計劃；

2) 由通知建築計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，編制和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃）；

3) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

4) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，開始施工。

4. 為遵守上款所指期限的效力，計劃須完整及適當地備齊所有資料後，方視為確實完成遞交。

第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為將土地騰空及移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

第七條款——土地上的剩餘物料

1. 未經甲方事先書面批准，乙方不得移走土地上任何來自挖掘地基及平整土地的物料，例如泥、石、碎石和砂。

2. 經甲方批准移走的物料，須存放於甲方指定的地點。

3. 倘乙方違反本條款的規定，除必須繳付由土地工務運輸局鑑定人員按實際移走物料所訂定的賠償外，並將科處下列罰款：

1) 首次違反：澳門幣\$20,000.00至\$50,000.00；

2) 第二次違反：澳門幣\$50,001.00至\$100,000.00；

3) 第三次違反：澳門幣\$100,001.00至\$200,000.00；

4) 違反四次或以上，甲方有權解除合同。

第八條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第五條款所訂的任一期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. Relativamente à apresentação dos projectos e início da obra, o segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de arquitectura;

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto de arquitectura, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

3) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença da obra;

4) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença da obra, para o início da obra.

4. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante a desocupação do terreno e remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra-estruturas porventura aí existentes.

Cláusula sétima — Materiais sobrantes do terreno

1. O segundo outorgante fica expressamente proibido de remover do terreno, sem prévia autorização escrita do primeiro outorgante, quaisquer materiais, tais como terra, pedra, saibro e areia, provenientes de escavações para as fundações e de nivelamento do terreno.

2. Os materiais removidos com autorização do primeiro outorgante são sempre depositados em local indicado por este.

3. Pela inobservância do estipulado nesta cláusula, e sem prejuízo do pagamento de indemnização a ser fixada por peritos da DSSOPT em função dos materiais efectivamente removidos, o segundo outorgante fica sujeito às seguintes penalidades:

1) Na 1.ª infracção: \$ 20 000,00 a \$ 50 000,00 patacas;

2) Na 2.ª infracção: \$ 50 001,00 a \$ 100 000,00 patacas;

3) Na 3.ª infracção: \$ 100 001,00 a \$ 200 000,00 patacas;

4) A partir da 4.ª e seguintes infracções o primeiro outorgante tem a faculdade de rescindir o contrato.

Cláusula oitava — Multas

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 4 000,00 (quatro mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao

每日可達\$4,000.00（澳門幣肆仟元），延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的其他特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第九條款——環境保護

1. 關於工業排放物、噪音和一般污染，乙方必須確保遵守澳門特別行政區關於這方面的現行法例所訂定的標準，以保護環境。

2. 乙方尚須遵守十月二十二日第57/82/M號法令核准的《工業場所內衛生與工作安全總章程》訂定的安全及衛生規則。

3. 乙方不遵守第1款的規定，將科處下列罰款：

1) 首次違反：澳門幣\$20,000.00至\$50,000.00；

2) 第二次違反：澳門幣\$50,001.00至\$100,000.00；

3) 第三次違反：澳門幣\$100,001.00至\$200,000.00；

4) 違反四次或以上，甲方有權解除合同。

第十條款——合同溢價金

當乙方按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本批給合同條件時，須向甲方一次性全數繳付合同溢價金\$3,118,008.00（澳門幣叁佰壹拾壹萬捌仟零捌元整）。

第十一條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$57,366.00（澳門幣伍萬柒仟叁佰陸拾陸元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 本條款第1款所述的保證金，在遞交由土地工務運輸局發出的使用准照後，可應乙方要求，由財政局退還。

第十二條款——轉讓

基於批給的特殊性質，其轉讓須事先獲得甲方許可。

máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância, salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula nona — Protecção do meio ambiente

1. Relativamente a efluentes industriais, ruído e poluição em geral, o segundo outorgante obriga-se a garantir o cumprimento dos padrões definidos na legislação sobre esta matéria em vigor na Região Administrativa Especial de Macau, de molde a salvaguardar o meio ambiente.

2. Obriga-se, ainda, o segundo outorgante a fazer cumprir as regras de segurança e higiene do Regulamento Geral de Segurança e Higiene do Trabalho nos Estabelecimentos Industriais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/82/M, de 22 de Outubro.

3. Pela inobservância do estipulado no n.º 1, o segundo outorgante fica sujeito às seguintes penalidades:

1) Na 1.ª infracção: \$ 20 000,00 a \$ 50 000,00 patacas;

2) Na 2.ª infracção: \$ 50 001,00 a \$ 100 000,00 patacas;

3) Na 3.ª infracção: \$ 100 001,00 a \$ 200 000,00 patacas;

4) A partir da 4.ª infracção e seguintes, o primeiro outorgante tem a faculdade de rescindir o contrato.

Cláusula décima — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 3 118 008,00 (três milhões, cento e dezoito mil e oito patacas), integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato de concessão, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula décima primeira — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 57 366,00 (cinquenta e sete mil, trezentas e sessenta e seis patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referido no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 desta cláusula será devolvida ao segundo outorgante pela DSF, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula décima segunda — Transmissão

Dada a natureza especial da concessão, a sua transmissão depende de prévia autorização do primeiro outorgante.

第十三條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

第十四條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

- 1) 第八條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 當土地利用未完成，未經同意而更改批給用途；
- 3) 土地利用中斷超過90（玖拾）日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致該幅土地連同其上的改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

第十五條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本批給可被解除：

- 1) 不準時繳付租金；
- 2) 土地利用已完成，未經同意而更改土地的利用及/或批給用途；
- 3) 不履行第六條款訂定的義務；
- 4) 四次或以上重複不履行第七條款及第九條款規定的義務；
- 5) 違反第十二條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十六條款——公共服務的批給消滅

因出現由載於財政局058A冊第9至27頁的二零一二年七月二十七日公證書規範的合同第四十六條所述的任一情況，在澳門特別行政區的天然氣分配公共服務批給消滅，將導致本批給消滅和把無帶任何責任及負擔的土地連同其上的建築物，歸還給甲方，且不妨礙上述的二零一二年七月二十七日合同所規定的其他效力。

Cláusula décima terceira — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima quarta — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula oitava;
- 2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;
- 3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade da concessão determina a reversão do terreno, à posse do primeiro outorgante, com as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima quinta — Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Falta do pagamento pontual da renda;
- 2) Alteração não consentida do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;
- 3) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta;
- 4) Incumprimento repetido, a partir da 4.ª infracção, das obrigações estabelecidas nas cláusulas sétima e nona;
- 5) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima segunda.

2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sexta — Extinção da concessão de serviço público

A extinção da concessão do serviço público de distribuição de gás natural na Região Administrativa Especial de Macau por qualquer das circunstâncias referidas no artigo 46.º do contrato titulado por escritura de 27 de Julho de 2012, exarada de fls. 9 a 27 do livro 058A da DSF, determina a extinção da presente concessão e a consequente reversão do terreno com as construções nele incorporadas, livre de ónus e encargos, à posse do primeiro outorgante, sem prejuízo dos demais efeitos previstos no mencionado contrato de 27 de Julho de 2012.

第十七條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

第十八條款——適用法例

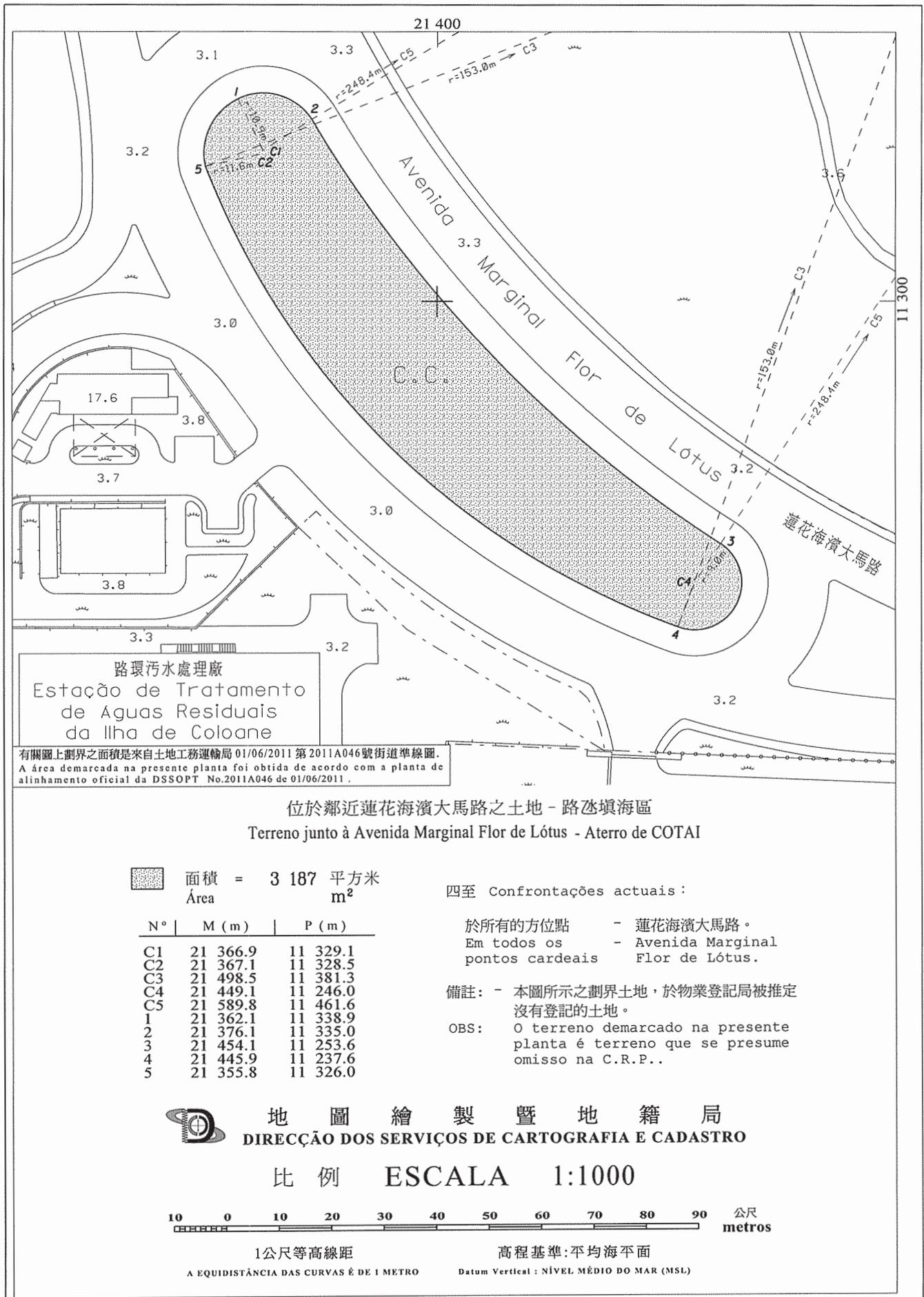
如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

Cláusula décima sétima – Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima oitava – Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



第 20/2013 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第11/2005號行政長官批示第一款及第六款，連同經第30/2011號行政命令修改的第124/2009號行政命令第一款、第三款（三）項及第六款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予能源發展辦公室主任 **Arnaldo Ernesto dos Santos** 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與「澳門科技大學基金會」簽訂「澳門特別行政區能源效益狀況2013」調查研究服務合同。

二零一三年四月十六日

運輸工務司司長 劉仕堯

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年三月二十二日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以附註形式修改陳家耀在本辦公室擔任職務的編制外合同第三條款，晉升至第一職階首席高級技術員，薪俸點540點，自二零一三年五月一日起生效。

二零一三年四月十七日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

審 計 署**批 示 摘 錄**

摘錄自審計長於二零一三年四月十六日的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款第一項，及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a) 項，在二零一三年三月二十七日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中合格的獨一應考人劉偉明，第三職階顧問高級技術員，獲確定委任為本署人員編制內高級技術員職程第一職階首席顧問高級技術員。

二零一三年四月十八日於審計署

審計長辦公室主任 何慧卿

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 20/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2005, conjugados com o n.º 1, a alínea 3) do n.º 3 e o n.º 6 da Ordem Executiva n.º 124/2009, na redacção que lhe foi conferida pela Ordem Executiva n.º 30/2011, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, engenheiro **Arnaldo Ernesto dos Santos**, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação do serviço de investigação e estudo da «Situação da Eficiência Energética na RAEM 2013», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Fundação Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau».

16 de Abril de 2013.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Março de 2013:

Chan Ka Io — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro ascendendo a técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, neste Gabinete, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Maio de 2013.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 17 de Abril de 2013. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

COMISSARIADO DA AUDITORIA**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário da Auditoria, de 16 de Abril de 2013:

Lau Wai Meng, técnico superior assessor, 3.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista de classificação publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 13/2013, II Série, de 27 de Março — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal deste Comissariado, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

Comissariado da Auditoria, aos 18 de Abril de 2013. — A Chefe do Gabinete, *Ho Wai Heng*.

海關

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一三年三月二十一日所作的批示：

鑑於符合第2/2008號法律第八條第四款的規定，根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第8/2008號行政法規第二條的規定，確定委任關員編號123921——鄭盛甫為海關關員編制一般基礎職程第一職階一等關員。

上述人員晉升之職位的年資及薪俸自二零一三年三月十一日開始計算。

摘錄自副關長於二零一三年四月九日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，徐容添、布慕玲、張浩加及劉淑芬，第六職階勤雜人員，編號分別為940241、943010、943020及943030，薪俸點為160點，其散位合同獲續期一年，自二零一三年四月十八日起生效。

二零一三年四月十五日於海關

副關長 賴敏華

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Março de 2013:

Cheang Seng Pou, verificador alfandegário n.º 123 921 — nomeado, definitivamente, verificador de primeira alfandegário, 1.º escalão, da carreira geral de base do quadro de pessoal alfandegário destes Serviços, tendo em consideração o disposto estipulado do artigo 8.º, n.º 4, da Lei n.º 2/2008, nos termos dos artigos 19.º e 20.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugados com o artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008.

A antiguidade e o vencimento em relação à promoção ao posto em questão do pessoal acima referido são contadas a partir de 11 de Março de 2013.

Por despachos da subdirectora-geral, de 9 de Abril de 2013:

Choi Iong Tim, Margarida Pou/Pou Mou Leng, Cheong Hou Ka e Lao Sok Fan — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares n.ºs 940 241, 943 010, 943 020 e 943 030, 6.º escalão, índice 160, respectivamente, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Abril de 2013.

Serviços de Alfândega, aos 15 de Abril de 2013. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

立法會輔助部門

議決摘錄

立法會執行委員會於二零一三年三月二十五日議決如下：

Luís Gabriel Batalha——為行政公職局編制內第一職階主任翻譯員，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，延長徵用該人員於本會輔助部門以相同職級及職階擔任職務，為期一年，自二零一三年五月十四日起生效。

立法會執行委員會於二零一三年四月九日議決如下：

梁惠芬及郭弟——分別為行政公職局編制內第一職階顧問翻譯員及第一職階一等翻譯員，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，徵用該等人員於本會輔助部門以相同職級及職階擔任職

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extractos de deliberações

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 25 de Março de 2013:

Luís Gabriel Batalha, intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da DSAFP — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, para desempenhar funções na mesma categoria e escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 14 de Maio de 2013.

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 9 de Abril de 2013:

Leong Wai Fan e Kuok Tai, intérprete-tradutora assessora, 1.º escalão, e intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, respectivamente, do quadro de pessoal da DSAFP — requisitados para desempenhar funções na mesma categoria e escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, apro-

務，以及根據現行《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，追溯自二零一三年四月二日起至八月三十一日止。

二零一三年四月十八日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零一三年四月十二日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、第1/1999號法律第三條第三款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項、經八月三日第14/2009號法律修改的八月二日第7/2004號法律第十四條第一款第二項、第二十六條第六款，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，初級法院第一職階法院首席書記員Albino do Nascimento Ramos的編制外合同獲准續期一年及更改為第二職階法院首席書記員（薪俸點490），由二零一三年五月二日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、第1/1999號法律第三條第三款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項、經八月三日第14/2009號法律修改的八月二日第7/2004號法律第十四條第一款第二項、第二十六條第六款，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，初級法院第一職階法院首席書記員José Eduardo Rodrigues Cota Cruz的編制外合同獲准續期一年及更改為第二職階法院首席書記員（薪俸點490），由二零一三年五月二日起生效。

根據《澳門特別行政區基本法》第九十九條、經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款及第十四條第一款、第1/1999號法律第三條第三款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項、經八月三日第14/2009號法律修改的八月二日第7/2004號法律第十四條第一款第二項、第二十六條第六款，以及現行的《澳門

vado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, com efeitos retroactivos a partir de 2 de Abril até 31 de Agosto de 2013, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 18 de Abril de 2013. — A Secretária-geral, *Ieong Soi U.*

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do chefe do Gabinete, de 12 de Abril de 2013:

Albino do Nascimento Ramos, escrivão judicial principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, do TJB — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, e alterado o seu índice salarial para o 2.º escalão, índice 490, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, 3.º, n.º 3, da Lei n.º 1/1999, n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugados com os artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), e 26.º, n.º 6, ambos da Lei n.º 7/2004, de 2 de Agosto, na redacção da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, e com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Maio de 2013.

José Eduardo Rodrigues Cota Cruz, escrivão judicial principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, do TJB — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, e alterado o seu índice salarial para o 2.º escalão, índice 490, nos termos do 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, 3.º, n.º 3, da Lei n.º 1/1999, n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugados com os artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), e 26.º, n.º 6, ambos da Lei n.º 7/2004, de 2 de Agosto, na redacção da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, e com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Maio de 2013.

Ana Maria Gonçalves Capelo, Armando Joaquim Capelo e Fernanda Maria de Miranda Branco Quintais, todos escrivães judiciais principais, 1.º escalão, contratados além do quadro, do TJB — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nas mesmas categorias, e alterados os seus índices salariais para o 2.º escalão, nos termos dos artigos 99.º da Lei Básica da RAEM, 13.º, n.º 1, e 14.º, n.º 1, ambos do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e Regulamentos Adminis-

公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，初級法院第一職階法院首席書記員 Ana Maria Gonçalves Capelo、Armando Joaquim Capelo 及 Fernanda Maria de Miranda Branco Quintais 的編制外合同獲准續期一年及更改為第二職階法院首席書記員（薪俸點 490），由二零一三年五月二日起生效。

根據經十二月二十二日第 39/2004 號行政法規、十二月十八日第 35/2009 號行政法規及十二月十九日第 39/2011 號行政法規修改的三月六日第 19/2000 號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第 3/2000 號批示第一款第七項、經八月三日第 14/2009 號法律修改的八月二日第 7/2004 號法律第十四條第一款第二項、第二十六條第六款，初級法院第一職階法院首席書記員 Etelvina Maria Ferreira Soares Ferrão Gomes 的個人勞動合同獲准續期一年及更改為第二職階法院首席書記員（薪俸點 490），由二零一三年五月二日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零一三年四月十五日作出的批示：

根據經十二月二十二日第 39/2004 號行政法規、十二月十八日第 35/2009 號行政法規及十二月十九日第 39/2011 號行政法規修改的三月六日第 19/2000 號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第 3/2000 號批示第一款第七項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本辦公室第一職階特級技術員莊小慧的編制外合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一三年五月十五日起生效。

根據經十二月二十二日第 39/2004 號行政法規、十二月十八日第 35/2009 號行政法規及十二月十九日第 39/2011 號行政法規修改的三月六日第 19/2000 號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第 3/2000 號批示第一款第七項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本辦公室第一職階二等技術輔導員曹丹瑛的編制外合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一三年五月二十日起生效。

根據經十二月二十二日第 39/2004 號行政法規、十二月十八日第 35/2009 號行政法規及十二月十九日第 39/2011 號行政法規修改的三月六日第 19/2000 號行政法規第十三條第一款，終審法院院長第 3/2000 號批示第一款第七項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室第五職階輕型車輛司機朱銳光之散位合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一三年五月十六日起生效。

二零一三年四月十七日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

trativos n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, 3.º, n.º 3, da Lei n.º 1/1999, n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), 26.º, n.º 6, ambos da Lei n.º 7/2004, de 2 de Agosto, na redacção da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, e com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Maio de 2013.

Etelvina Maria Ferreira Soares Ferrão Gomes, escritã judicial principal, 1.º escalão, no TJB, com contrato individual de trabalho — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, e alterado o seu índice salarial para o 2.º escalão, índice 490, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), e 26.º, n.º 6, ambos da Lei n.º 7/2004, de 2 de Agosto, na redacção da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, a partir de 2 de Maio de 2013.

Por despachos do chefe do Gabinete, de 15 de Abril de 2013:

Chong Sio Vai, técnico especialista, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Maio de 2013.

Chou Tan Ieng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Maio de 2013.

Chu Ioi Kuong, motorista de ligeiros, 5.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Maio de 2013.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 17 de Abril de 2013. — O Chefe do Gabinete, Tang Pou Kuok.

澳門駐里斯本經濟貿易辦事處

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一三年三月十九日作出的批示：

柯天蓮碩士——根據第20/2003號行政法規第二條第一款(一)項和第三款以及第8/2007號行政法規第二條第一款第(一)項的規定，派駐在澳門駐里斯本經濟貿易辦事處擔任職務的任期，自二零一三年五月九日起續期一年。

二零一三年四月四日於澳門駐里斯本經濟貿易辦事處

辦事處主任 羅立文

行政公職局

批示摘錄

摘錄自二零一三年四月五日行政長官作出的批示：

根據八月十二日第11/96/M號法律第四條及第六條第二款的規定，賦予“巴哈伊教澳門總會”行政公益法人的資格。

二零一三年四月十二日於行政公職局

局長 朱偉幹

印務局

批示摘錄

按照本人於二零一三年四月八日之批示：

本局第一職階一等技術員阮振南、第一職階一等技術輔導員 Elisa Lei Gaspar、饒嘉詠及 Jorge Paulo do Rego Pestana dos Santos，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合同獲續期兩年，執行同一職務，由二零一三年五月五日起生效。

二零一三年四月十一日於印務局

代局長 Alberto Leão

DELEGAÇÃO ECONÓMICA E COMERCIAL DE MACAU,
EM LISBOA

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 19 de Março de 2013:

Mestre Ó Tin Lin — renovado o seu destacamento, pelo período de um ano, para exercer funções na Delegação Económica e Comercial de Macau em Lisboa, nos termos do artigo 2.º, n.ºs 1, alínea I), e 3, do Regulamento Administrativo n.º 20/2003, conjugados com o artigo 2.º, n.º 1, alínea I), do Regulamento Administrativo n.º 8/2007, a partir de 9 de Maio de 2013.

Delegação Económica e Comercial de Macau em Lisboa, aos 4 de Abril de 2013. — O Chefe da Delegação, *Raimundo Rosário*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Pos despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 5 de Abril de 2013:

É atribuída a qualificação legal de pessoa colectiva de utilidade pública administrativa, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, da Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto, à «Assembleia Espiritual dos Bahá'is de Macau».

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 12 de Abril de 2013. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

IMPrensa OFICIAL

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 8 de Abril de 2013:

Un Chan Nam, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, Elisa Lei Gaspar, Io Ka Weng e Jorge Paulo do Rego Pestana dos Santos, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, pelo período de dois anos, para exercerem as mesmas funções, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Maio de 2013.

Imprensa Oficial, aos 11 de Abril de 2013. — O Administrador, substituto, *Alberto Leão*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一三年四月十五日作出的批示：

(一) 衛生局第七職階一般服務助理員葉秋萍，退休及撫卹制度會員編號15806，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一三年四月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的160點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第七職階一般服務助理員賴章偉，退休及撫卹制度會員編號16462，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一三年四月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的160點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第七職階二等護理助理員吳家爾，退休及撫卹制度會員編號18201，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一三年四月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的175點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 15 de Abril de 2013:

1. Ip Chao Peng, auxiliar de serviços gerais, 7.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 15806 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Abril de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 160 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lai Cheong Vai, auxiliar de serviços gerais, 7.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 16462 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Abril de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 160 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ng Ka I, auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 7.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 18201 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Abril de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 175 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一三年四月十五日作出的批示：

衛生局高級護士余陳小莉，供款人編號3012513，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一三年四月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十二年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之九十一。

衛生局專科護士陳玉芬，供款人編號3015806，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一三年三月二十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十一年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之五十。

衛生局行政技術助理員劉文超，供款人編號6024848，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一三年三月二十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十四年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之九十七。

澳門保安部隊事務局技術工人李惠英，供款人編號6042005，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一三年三月二十八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十九年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

衛生局一級護士鄭振中，供款人編號6099457，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一三年三月二十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

運輸基建辦公室工作人員彭金水，供款人編號6130672，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一三年三月

Fixação das taxas de reversão

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 15 de Abril de 2013:

Yu Chan Siu Li, enfermeira-graduada dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 3012513, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Abril de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 91% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 22 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Chan Iok Fan, enfermeira-especialista dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 3015806, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 27 de Março de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 11 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Lao Man Chio, assistente técnico administrativo dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6024848, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 20 de Março de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 97% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 24 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Lei Wai Ieng, operária qualificada da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6042005, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 28 de Março de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 29 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Cheang Chan Chong, enfermeiro de grau 1 dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6099457, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 21 de Março de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Peng Jinshui, trabalhador do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, com o número de contribuinte 6130672, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 28 de Março

二十八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

衛生局技術輔導員馮慧恩，供款人編號6132012，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一三年四月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照二零一三年四月十一日行政管理委員會代主席的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，吳秀雯在本會擔任第二職階二等技術輔導員的編制外合同，自二零一三年四月二十九日起續期一年。

二零一三年四月十八日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

經 濟 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零一三年三月十三日之批示：

黃偉國學士——根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任產地來源證簽發處處長之定期委任獲續期一年，自二零一三年五月五日起生效。

林作興——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項之規定，聯同十月十一日第57/99/M號法令核准之《澳門行政程序法典》第一百一十八條第二款a）項之規定，以附註形式修改其散位合同第三條款，轉為擔任本局第二職階輕型車輛司機之職務，薪俸點為160，自二零一三年三月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零一三年三月十五日之批示：

黃淑慧碩士、蔡莉莉碩士及伍尚偉碩士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M

de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Fong Wai Ian, adjunto-técnico dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6132012, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Abril de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, substituta, de 11 de Abril de 2013:

Ng Sao Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe 2.º escalão, neste FP, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 29 de Abril de 2013.

Fundo de Pensões, aos 18 de Abril de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Jeong Kim I.*

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Março de 2013:

Licenciado Wong Wai Kuok — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Emissão de Documentos de Certificação de Origem destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 5 de Maio de 2013, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Lam Chok Heng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para motorista de ligeiros, 2.º escalão, índice 160, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, a partir de 1 de Março de 2013.

Por despachos do signatário, de 15 de Março de 2013:

Mestres Vong Sok Wai, Choi Lei Lei e Ng Sheung Wai — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano,

號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階首席高級技術員之職務，首位自二零一三年五月十五日及後兩位自五月二十二日起生效。

譚道文——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階首席行政技術助理員之職務，自二零一三年五月十七日起生效。

二零一三年四月十九日於經濟局

局長 蘇添平

como técnicos superiores principais, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Maio de 2013 para o primeiro e 22 de Maio de 2013 para os dois últimos.

Tam Tou Man — renovado o contrato de além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Maio de 2013.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 19 de Abril de 2013. — O Director dos Serviços, *Sou Tim Peng*.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一三年三月二十八日作出的批示：

胡寶華——根據第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任人員、一般文書處理暨檔案科科長的定期委任獲續期一年，自二零一三年七月一日起生效。

蘇淑美，為本局第一職階首席顧問高級技術員，屬編制外合同——根據第14/2009號法律第十三條第一款（一）項及第三款之規定，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以附註方式修改有關合同第三條款，轉為第二職階首席顧問高級技術員，薪俸點為685，自二零一三年四月十五日起生效。

聲明

為著有關效力，茲聲明本局編制內第二職階首席特級技術員馮美貞因自願退休而離職，由二零一三年四月十七日起生效。

二零一三年四月十七日於統計暨普查局

局長 鄭碧芳

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Março de 2013:

Wu Pou Wa — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Secção de Pessoal, Expediente Geral e Arquivo destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Julho de 2013, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

So Sok Mei, técnica superior assessora principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de técnico superior assessor principal, 2.º escalão, índice 685, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea I), e 3, da Lei n.º 14/2009, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Abril de 2013.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Fong Mei Cheng, como técnico especialista principal, 2.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, se desligou do serviço para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 17 de Abril de 2013.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 17 de Abril de 2013. — A Directora dos Serviços, *Kong Pek Fong*.

博 彩 監 察 協 調 局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一三年三月十九日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條一款二)項以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，顧嘉敏學士、林詠傑學士及馮博軒學士在本局擔任職務的編制外合同獲續期一年，自二零一三年五月三日起生效，並以附註形式修改合同的第三條款，轉為第二職階二等高級技術員，薪俸點455，自二零一三年五月二日起生效。

摘錄自簽署人於二零一三年四月二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，方榮在本局擔任第六職階重型車輛司機的散位合同續期一年，自二零一三年五月五日起生效。

二零一三年四月十八日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

人 力 資 源 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一三年二月二十六日作出的批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改湯惠均在本辦公室擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階顧問高級技術員的薪俸點625點，自二零一三年一月二日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一三年三月十四日作出的批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改陳玉鈴及梁倩儀在本辦公室擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階一等高級技術員的薪俸點510點，自二零一三年一月一日起生效。

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改高學慧

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Março de 2013:

Licenciados Ku Ka Man Felisberta Natalina, Lam Weng Kit e Fong Pok Hin — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 3 de Maio de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos para técnicos superiores de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 455, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 13.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, conjugado com os artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Maio de 2013.

Por despacho do signatário, de 2 de Abril de 2013:

Fong Weng — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, como motorista de pesados, 6.^o escalão, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Maio de 2013.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 18 de Abril de 2013. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

GABINETE PARA OS RECURSOS HUMANOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Fevereiro de 2013:

Tong Wai Kuan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.^o escalão, índice 625, neste Gabinete, nos termos da Lei n.^o 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Janeiro de 2013.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Março de 2013:

Chan Iok Leng e Leong Sin I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 510, neste Gabinete, nos termos da Lei n.^o 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2013.

Kou Hok Wai e Salema Noronha Silverio Marques Ana Maria — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-

及馬安娜在本辦公室擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員的薪俸點275點，分別自二零一三年一月十二日及一月二十六日起生效。

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註形式修改羅淑卿在本辦公室擔任職務的散位合同第三條款，轉為收取相等於第三職階特級行政技術助理員的薪俸點330點，自二零一三年二月二十五日起生效。

二零一三年四月十八日於人力資源辦公室

主任 盧瑞冰

-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 e 26 de Janeiro de 2013, respectivamente.

Lo Sok Heng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, índice 330, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Fevereiro de 2013.

Gabinete para os Recursos Humanos, aos 18 de Abril de 2013.
— A Coordenadora do Gabinete, *Lou Soi Peng*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一三年四月十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列工作人員在澳門保安部隊事務局擔任如下職務的編制外合同，自下指相應日期起，續期兩年：

鄭家怡續聘為第二職階二等行政技術助理員，薪俸點為205，自二零一三年五月三日起生效。

曾建文續聘為第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，自二零一三年五月三十日起生效。

自二零一三年五月二日起：

Ana Paula Nunes續聘為第一職階特級技術員，薪俸點為505；

鍾佩群續聘為第一職階首席行政技術助理員，薪俸點為265。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下述工作人員在澳門保安部隊事務局擔任如下職務的散位合同，自下指相應日期起，續期一年：

陳金好及盧偉建續聘為第一職階技術工人，薪俸點為150，自二零一三年五月二日起生效。

唐學能及張鐘頻續聘為第二職階技術工人，薪俸點為160，自二零一三年五月四日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Abril de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, para exercerem as funções nas datas a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Cheng Ka Yee, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, a partir de 3 de Maio de 2013;

Tsang Kin Man, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 30 de Maio de 2013.

A partir de 2 de Maio de 2013:

Ana Paula Nunes, como técnica especialista, 1.º escalão, índice 505;

Chong Pui Kuan, como assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções nas datas a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Chan Kam Hou e Lou Wai Kin, como operários qualificados, 1.º escalão, índice 150, a partir de 2 de Maio de 2013;

Tong Hok Neng e Cheong Chong Pan, como operários qualificados, 2.º escalão, índice 160, a partir de 4 de Maio de 2013;

甘玉強續聘為第六職階勤雜人員，薪俸點為160，自二零一三年五月六日起生效。

洪景星及李偉權續聘為第七職階勤雜人員，薪俸點為180，自二零一三年五月八日起生效。

繆進誼續聘為第四職階勤雜人員，薪俸點為140，自二零一三年五月十一日起生效。

彭美美、周雲霞、鄭球女及余玉鳳續聘為第二職階勤雜人員，薪俸點為120，自二零一三年五月十七日起生效。

林泳茹及唐兆珠續聘為第五職階勤雜人員，薪俸點為150，自二零一三年五月二十日起生效。

林源漢續聘為第六職階勤雜人員，薪俸點為160，自二零一三年五月二十一日起生效。

李譚有續聘為第六職階重型車輛司機，薪俸點為240，自二零一三年五月二十八日起生效。

自二零一三年五月一日起：

梁國志續聘為第八職階技術工人，薪俸點為260；

陳建樂續聘為第七職階技術工人，薪俸點為240；

詹樹堂續聘為第四職階技術工人，薪俸點為180；

郭小怡及羅寶蓮續聘為第五職階勤雜人員，薪俸點為150。

摘錄自保安司司長於二零一三年四月十一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零一三年五月一日起與李佩盈、林詠儀、陳詠茵、羅浩文、鍾詠茵、李銀華、陳艷盈、區易賢、李艷玲、蘇家雯、吳葉敏、高家盈、湯鎮傑、黃韋立、陳曉欣、陳紫珊、梁淑娜、趙珮儀、徐永健、潘駿銘、陳嘉俐、曾淑敏、陳婷婷、麥保林、劉嘉盈、朱麗娟、朱展熙、黎思穎、黃美琪及姚盼盼簽訂為期兩年之編制外合同，以擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為260。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零一三年五月十五日起與梁燕麗、吳嘉儀、歐陽婉玲、張瑋傑、錢恩淇、黃小鳳、李妙瑜、王華炳、譚素麗、楊文詩、陸正豪、杜嘉雯、林潔婷、莫靄倫、黎碧影、李曉彥、莊雪芬、鄭家恆、何麗芳、鄭燕珊、何美婷、施珮珮、鄭玉珊、葉靜儀、何蔚詩、吳鳳美、吳雪欣、陳曉婷及梁冬簽訂為期兩年之編制外合同，以擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為260。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條之規定，李靜怡與本局簽訂的編制外合同，自二零一三年五月一日起續期兩年，並自

Kam Ioc Keong, como auxiliar, 6.º escalão, índice 160, a partir de 6 de Maio de 2013;

Hong Keng Seng e Lei Wai Kun, como auxiliares, 7.º escalão, índice 180, a partir de 8 de Maio de 2013;

Mio Chon I, como auxiliar, 4.º escalão, índice 140, a partir de 11 de Maio de 2013;

Pang Mei Mei, Chao Wan Ha, Cheang Kao Noi e U Iok Fong, como auxiliares, 2.º escalão, índice 120, a partir de 17 de Maio de 2013;

Lam Weng U e Tong Sio Chu, como auxiliares, 5.º escalão, índice 150, a partir de 20 de Maio de 2013;

Lam Un Hon, como auxiliar, 6.º escalão, índice 160, a partir de 21 de Maio de 2013;

Lei Tam Iao, como motorista de pesados, 6.º escalão, índice 240, a partir de 28 de Maio de 2013.

A partir de 1 de Maio de 2013:

Leong Kuok Chi, como operário qualificado, 8.º escalão, índice 260;

Chan Kin Lok, como operário qualificado, 7.º escalão, índice 240;

Chim Su Tong, como operário qualificado, 4.º escalão, índice 180;

Kuok Sio I e Law Pou Lin, como auxiliares, 5.º escalão, índice 150.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Abril de 2013:

Lei Pui Ieng, Lam Weng I, Chan Weng Ian, Lo Hou Man, Chong Weng Ian, Lei Ngan Wa, Chan Im Ieng, Au Iek In, Lei Im Leng, Sou Ka Man, Ng Ip Man, Kou Ka Ieng, Tong Chan Kit, Vong Wai Lap, Chan Hio Ian, Chan Chi San, Leong Sok Na, Chio Pui I, Chui Weng Kin, Poon Chon Meng, Chan Ka Lei, Chang Sok Man, Chan Teng Teng, Mak Pou Lam, Lao Ka Ieng, Chu Li Chuan, Chu Chin Hei, Lai Si Weng, Wong Mei Kei e Io Fan Fan — contratados além do quadro, por dois anos, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Maio de 2013.

Leong In Lai, Ng Ka I, Ao Ieong Un Leng, Cheong Wai Kit, Chin Ian Kei, Wong Sio Fong, Lei Mio U, Wong Wa Peng, Tam Sou Lai, Ieong Man Si, Lok Cheng Hou, Tou Ka Man, Lam Kit Teng, Mok Oi Lon, Lai Pek Ieng, Lei Hio In, Chong Sut Fan, Chiang Ka Hang, Ho Lai Fong, Kwong In San, Ho Mei Teng, Si Pui Pui, Cheang Iok San, Ip Cheng I, Ho Wai Si, Ng Fong Mei, Ng Sut Ian, Chan Hio Teng e Liang Dong — contratados além do quadro, por dois anos, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Maio de 2013.

Lei Cheng I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Maio de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 2.º

二零一三年四月三十日起以附註方式修改合同的第三條款，轉為收取相等於第二職階二等翻譯員的薪俸點460點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條之規定，譚潔華及盧玉婷與本局簽訂的編制外合同，自二零一三年五月十五日起續期兩年，並自二零一三年五月十四日起以附註方式修改合同的第三條款，轉為收取相等於第二職階二等翻譯員的薪俸點460點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條之規定，梁鳳屏與本局簽訂的編制外合同，自二零一三年五月二十四日起續期兩年，並自二零一三年五月二十三日起以附註方式修改合同的第三條款，轉為收取相等於第三職階特級技術員的薪俸點545點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條之規定，梁寶權與本局簽訂的散位合同，自二零一三年五月一日起續期一年，並自二零一三年四月三十日起以附註方式修改合同的第三條款，轉為收取相等於第二職階技術工人的薪俸點160點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條之規定，蘇光與本局簽訂的散位合同，自二零一三年五月十一日起續期一年，並自二零一三年五月十日起以附註方式修改合同的第三條款，轉為收取相等於第五職階勤雜人員的薪俸點150點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條之規定，曾天華、李凱妮及朱偉強與本局簽訂的散位合同，自二零一三年五月十五日起續期一年，並自二零一三年五月十四日起以附註方式修改合同的第三條款，轉為收取相等於第二職階重型車輛司機的薪俸點180點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條之規定，陳偉平與本局簽訂的散位合同，自二零一三年五月十五日起續期一年，並自二零一三年五月十四日起以附註方式修改合同的第三條款，轉為收取相等於第二職階技術工人的薪俸點160點。

摘錄自保安司司長於二零一三年四月十二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零一三年五月三日起與梁綺雯之編制外合同續期兩年，以擔任第二職階二等行政技術助理員之職務，薪俸點為205。

escalão, índice 460, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 30 de Abril de 2013.

Tam Kit Wa e Lou Iok Teng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, a partir de 15 de Maio de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 460, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 14 de Maio de 2013.

Leong Fong Peng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, a partir de 24 de Maio de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico especialista, 3.º escalão, índice 545, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 23 de Maio de 2013.

Leong Pou Kun — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 1 de Maio de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de operário qualificado, 2.º escalão, índice 160, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 30 de Abril de 2013.

Sou Kong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 11 de Maio de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 5.º escalão, índice 150, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 10 de Maio de 2013.

Chang Tin Wa, Lei Hoi Nei e Chu Wai Keong — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 15 de Maio de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de motoristas de pesados, 2.º escalão, índice 180, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 14 de Maio de 2013.

Chan Wai Peng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 15 de Maio de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de operário qualificado, 2.º escalão, índice 160, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 14 de Maio de 2013.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Abril de 2013:

Leong I Man, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205 — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Maio de 2013.

二零一三年四月十七日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 17 de Abril de 2013. — O Director dos Serviços, *Pun Su Peng*, superintendente-geral.

治安警察局

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自保安司司長於二零一三年三月二十八日作出的第 58/2013 號批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七條之規定，批准治安警察局一等警員編號 116891 趙文豪，由二零一三年四月十九日至二零一五年四月十八日期間享受長期無薪假，並按照現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條 d) 項之規定，處於“附於編制”狀況。

摘錄自保安司司長於二零一三年三月二十八日作出的第 59/2013 號批示：

根據十二月三十日第 66/94/M 號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十二條和第七十五條第二款 a) 項之規定及按其個人意願，下列治安警察局人員以特別委任方式，由二零一三年四月八日起，前往司法警察局進行刑事偵查員之實習，為期一年，並按照同一《通則》第九十八條 b) 項之規定轉為處於“附於編制”狀況：

警員	147051	方嘉偉
"	184071	許偉桓
"	168080	溫少顏
"	189080	徐少雯
"	191080	歐麗冰
"	246081	湯善康
"	298080	黃玉婷
"	302081	趙錦輝
"	304081	胡偉雄
"	124091	歐陽賢達
"	192091	陳少林
"	206091	許嘉豪
"	306091	盧偉浩
"	325091	張健偉
"	145101	林佳輝
"	160101	張凌杰
"	197101	梁志榮
"	215101	蘇少敏

摘錄自保安司司長於二零一三年四月二日作出的第 63/2013 號批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十七條之規定，批准警員編號 225981 許根回，由二零一三年二月四日起，由“附於編制”狀況轉為“編制內”狀況。

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 58/2013, de 28 de Março de 2013:

Chio Man Hou, guarda de primeira n.º 116 891, deste Corpo da Polícia — concedida a licença sem vencimento de longa duração, de 19 de Abril de 2013 a 18 de Abril de 2015, nos termos dos artigos 137.º do ETAPM, vigente, e 98.º, alínea d), do EMFSM, vigente, passando à situação de «adido ao quadro».

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 59/2013, de 28 de Março de 2013:

O pessoal abaixo mencionado, deste Corpo de Polícia — autorizado, precedendo sua concordância, ao estágio para o ingresso na carreira de investigação criminal da Polícia Judiciária, a partir de 8 de Abril de 2013, em comissão especial de serviço, pelo período de um ano, nos termos do artigos 72.º e 75.º, n.º 2, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e passa à situação de «adido ao quadro», nos termos do artigo 98.º, alínea b), do mesmo estatuto:

Guarda	147 051	Fong Ka Wai
»	184 071	Hoi Wai Wun
»	168 080	Wan Sio Ngan
»	189 080	Choi Sio Man
»	191 080	Ao Lai Peng
»	246 081	Tong Sin Hong
»	298 080	Wong Iok Teng
»	302 081	Chio Kam Fai
»	304 081	Wu Wai Hong
»	124 091	Ao Ieong In Tat
»	192 091	Chan Sio Lam
»	206 091	Hoi Ka Hou
»	306 091	Lo Wai Hou
»	325 091	Cheong Kin Wai
»	145 101	Lam Kai Fai
»	160 101	Cheong Leng Kit
»	197 101	Leung Chi Wing
»	215 101	Sou Sio Man

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 63/2013, de 2 de Abril de 2013:

Hoi Kan Wui, guarda n.º 225 981 — passa da situação de «adido ao quadro» para a situação de «no quadro», nos termos do artigo 97.º do EMFSM, em vigor, a partir de 4 de Fevereiro de 2013.

摘錄自保安司司長於二零一三年四月二日作出的第64/2013號批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十七條之規定，批准警員編號345051羅展鵬，由二零一三年二月一日起，由“附於編制”狀況轉為“編制內”狀況。

摘錄自保安司司長於二零一三年四月五日作出的第67/2013號批示：

自二零一三年三月二十六日起，下列人員獲確定委任為司法警察局編制內第一職階二等刑事偵查員，正式脫離治安警察局。

警員	106051	曾家豪
"	126051	陳振宗
"	143051	黃福來
"	150051	傅恆熙
"	202061	鄭冬曲
"	121071	陳元泰
"	147071	劉偉
"	154081	梁建行
"	163081	陳孝倫
"	198080	雷少蘭
"	242081	沈強
"	292080	莫淑欣
"	373081	陳志輝
"	377081	鄭穎昌
"	149091	陳錦成

二零一三年四月十五日於治安警察局

局長 李小平警務總監

司法警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一三年三月二十日作出的批示：

謝炳權學士，司法警察局確定委任之首席刑事偵查員——根據第15/2009號法律第二條第三款第二項、第四條、第五條及第三十四條，第26/2009號行政法規第三條第二款及第五條，第5/2006號法律第十一條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第12-B條第三款第三項、第二十四條第一款第一項及第二十八條第二款之規定，以定期委任方式委任為本局編制內領導及主管人員組別中的技術偵查處處長，為期一年。

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 64/2013, de 2 de Abril de 2013:

Lo Chin Pang, guarda n.º 345 051 — passa da situação de «adido ao quadro» para a situação de «no quadro», nos termos do artigo 97.º do EMFSM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2013.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 67/2013, de 5 de Abril de 2013:

O pessoal abaixo indicado — abatido ao efectivo do CPSP, por ter sido nomeado, definitivamente, investigador criminal de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro da Polícia Judiciária, a partir de 26 de Março de 2013:

Guarda	106 051	Chang Antonio
»	126 051	Chan Chan Chong
»	143 051	Wong Fok Loi
»	150 051	Fu Hang Hei Miguel
»	202 061	Cheang Tong Kok
»	121 071	Chan Un Tai
»	147 071	Lao Wai
»	154 081	Leong Kin Hang
»	163 081	Chan Hao Lon
»	198 080	Loi Sio Lan
»	242 081	Sam Keong
»	292 080	Mok Sok Ian
»	373 081	Chan Chi Fai
»	377 081	Cheang Weng Cheong
»	149 091	Chan Kam Seng

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 15 de Abril de 2013. — O Comandante, *Lei Siu Peng*, superintendente-geral.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Março de 2013:

Licenciado Che Peng Kun, investigador criminal principal, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Investigação Tecnológica, do grupo de pessoal de direcção e chefia do quadro de pessoal da mesma Polícia, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º, 5.º e 34.º da Lei n.º 15/2009, e 3.º, n.º 2, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugados com os artigos 11.º da Lei n.º 5/2006, e 12.º-B., n.º 3, alínea 3), 24.º, n.º 1, alínea 1), e 28.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

該被委任人是出任經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第二款所指附表設立的職位。

根據第15/2009號法律第五條第二款的規定，現以附件形式公布被委任者的學歷和專業簡歷。

附件

現委任首席刑事偵查員謝炳權擔任司法警察局技術偵查處處長一職的理由及獲委任人的學歷和專業簡歷。

1. 委任依據：

——因應第20/2010號行政法規的生效，司法警察局設立了技術偵查處，因工作上的需要以及確保該處的良好運作；

——該人員擁有十五年以上的刑事偵查工作經驗，以及十年的情報搜集及分析的工作經驗，具有良好的專業素質和才能擔任上述處長一職。

2. 學歷：

——法學學士

——翻譯(中葡文)學士

3. 專業簡歷：

——於一九九七年一月，擔任澳門保安部隊三等文員；

——於一九九七年十一月，擔任司法警察司實習偵查員；

——於一九九八年，擔任司法警察司二等偵查員；

——於二零零二年，擔任司法警察局一等偵查員；

——於二零零五年，擔任司法警察局首席刑事偵查員。

——於二零一一年五月至二零一二年十月間，擔任司法警察局技術偵查處職務主管；

——由二零一二年十一月一日起至目前，以代任方式擔任司法警察局技術偵查處處長。

4. 嘉獎：

——於二零零八年，獲頒發「卓越功績獎」；

——於一九九九年至二零零九年間，獲頒發共四個「個人嘉獎」；

——於一九九九年至二零一二年間，獲頒發共二十個「集體嘉獎」及一個「表揚」。

O nomeado ocupa o lugar criado pelo Mapa a que se refere o artigo 24.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Nos termos do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada, em anexo, a nota relativa aos respectivos fundamentos e ao currículo académico e profissional do nomeado.

ANEXO

Che Peng Kun, investigador criminal principal da Polícia Judiciária, é nomeado chefe da Divisão de Investigação Tecnológica desta Polícia. Para o efeito, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e o currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

— Em resposta ao Regulamento Administrativo n.º 20/2010, foi criada a Divisão de Investigação Tecnológica e, para assegurar o bom funcionamento desta Divisão e a necessidade de trabalho, é efectuada a presente nomeação;

— O nomeado exerce funções na área de investigação criminal há mais de quinze anos, dez anos dos quais, no âmbito da recolha e análise de informação. Nestes termos, consideramos que o nomeado possui boa qualidade profissional e aptidão para assumir o cargo desta Divisão.

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Direito;

— Licenciatura em Tradução e Interpretação em Línguas Portuguesa e Chinesa.

3. Experiência profissional:

— Em Janeiro de 1997, terceiro-oficial da Direcção das Forças de Segurança de Macau;

— Em Novembro de 1997, agente estagiário da Direcção da Polícia Judiciária;

— Em 1998, investigador de 2.ª classe da Direcção da Polícia Judiciária;

— Em 2002, investigador de 1.ª classe da Polícia Judiciária;

— Em 2005, investigador criminal principal da Polícia Judiciária.

— De Maio de 2011 a Outubro de 2012, chefia funcional da Divisão de Investigação Tecnológica da Polícia Judiciária;

— Desde 1 de Novembro de 2012 até presente data, chefe da Divisão de Investigação Tecnológica da Polícia Judiciária, em regime de substituição.

4. Louvor:

— Em 2008, foi-lhe concedida «menção de mérito profissional»;

— De 1999 a 2009, foram-lhe concedidos, no total, quatro «louvor individual»;

— De 1999 a 2012, foram-lhe concedidos, no total, vinte «louvor colectivo» e um «elogio».

鄭寶湘學士，司法警察局確定委任之副督察——根據第15/2009號法律第二條第三款第二項、第四條、第五條及第三十四條，第26/2009號行政法規第三條第二款及第五條，第5/2006號法律第十一條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第十七條第二款第三項及第二十四條第一款第一項之規定，以定期委任方式委任為本局編制內領導及主管人員組別中的社區警務及公共關係處處長，為期一年。

該被委任人是出任經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第二款所指附表設立的職位。

根據第15/2009號法律第五條第二款的規定，現以附件形式公布被委任者的學歷和專業簡歷。

附件

現委任副督察鄭寶湘擔任司法警察局社區警務及公共關係處處長一職的理由及獲委任人的學歷和專業簡歷。

1. 委任依據：

——因職位出缺需要填補以及確保社區警務及公共關係處的良好運作；

——該人員擁有十三年以上的刑事偵查工作經驗，具有良好的專業素質和才能擔任上述處長一職。

2. 學歷：

——法學學士

3. 專業簡歷：

——於一九九三年二月，擔任澳門保安部隊保安學員；

——於一九九三年十月，擔任消防隊消防員；

——於一九九九年，擔任司法警察司實習偵查員；

——於二零零零年，擔任司法警察局二等偵查員；

——於二零零四年，擔任司法警察局一等偵查員；

——於二零零七年，擔任司法警察局首席刑事偵查員；

——於二零一二年，擔任司法警察局副督察。

——於二零一二年七月至十月間，擔任司法警察局社區警務及公共關係處社區警務組職務主管；

Licenciado Cheang Pou Seong, subinspector, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Ligação entre Polícia e Comunidade e Relações Públicas, do grupo de pessoal de direcção e chefia do quadro de pessoal da mesma Polícia, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º, 5.º e 34.º da Lei n.º 15/2009, e 3.º, n.º 2, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugados com os artigos 11.º da Lei n.º 5/2006, e 17.º, n.º 2, alínea 3), e 24.º, n.º 1, alínea I), do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

O nomeado ocupa o lugar criado pelo Mapa a que se refere o artigo 24.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Nos termos do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada, em anexo, a nota relativa aos respectivos fundamentos e ao currículo académico e profissional do nomeado.

ANEXO

Cheang Pou Seong, subinspector da Polícia Judiciária, é nomeado chefe da Divisão de Ligação entre Polícia e Comunidade e Relações Públicas desta Polícia. Para o efeito, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e o currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

— Por necessidade de preenchimento da vaga existente no referido cargo e para assegurar o bom funcionamento da Divisão de Ligação entre Polícia e Comunidade e Relações Públicas, é efectuada a presente nomeação;

— O nomeado exerce funções na área de investigação criminal há mais de treze anos. Nestes termos, consideramos que o nomeado possui boa qualidade profissional e aptidão para assumir o cargo desta Divisão.

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Direito.

3. Experiência profissional:

— Em Fevereiro de 1993, instruendo da Direcção das Forças de Segurança de Macau;

— Em Outubro de 1993, bombeiro do Corpo de Bombeiros;

— Em 1999, agente estagiário da Directoria da Polícia Judiciária;

— Em 2000, investigador de 2.ª classe da Polícia Judiciária;

— Em 2004, investigador de 1.ª classe da Polícia Judiciária;

— Em 2007, investigador criminal principal da Polícia Judiciária;

— Em 2012, subinspector da Polícia Judiciária.

— De Julho a Outubro de 2012, chefia funcional do Grupo de Ligação entre Polícia e Comunidade da Divisão de Ligação entre Polícia e Comunidade e Relações Públicas da Polícia Judiciária;

——由二零一二年十一月一日起至今，以代任方式擔任司法警察局社區警務及公共關係處處長。

4. 嘉獎：

——於二零一零年，獲頒發「卓越功績獎」；

——於二零零六年至二零一一年間，獲頒發共四個「個人嘉獎」；

——於一九九九年至二零一一年間，獲頒發共八個「集體嘉獎」。

二零一三年四月十八日於司法警察局

局長 黃少澤

— Desde 1 de Novembro de 2012 até presente data, chefe da Divisão de Ligação entre Polícia e Comunidade e Relações Públicas da Polícia Judiciária, em regime de substituição.

4. Louvor:

— Em 2010, foi-lhe concedida «menção de mérito profissional»;

— De 2006 a 2011, foram-lhe concedidos, no total, quatro «louvor individual»;

— De 1999 a 2011, foram-lhe concedidos, no total, oito «louvor colectivo».

Polícia Judiciária, aos 18 de Abril de 2013. — O Director, Wong Sio Chak.

消防局

批示摘錄

按照二零一三年四月三日第066/2013號保安司司長批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十二條第一款及第七十五條第二款a) 項之規定，批准下列軍事化人員由二零一三年四月八日起，以特別委任制度進行為進入司法警察局刑事偵查員職程之實習，為期一年，並按照同一通則第九十八條b) 項所載，轉為“附於編制”狀況。

消防員	編號	417071	鄭嘉恆
"	"	451091	劉文軒
"	"	406051	黃子傑

二零一三年四月十六日於消防局

局長 馬耀榮消防總監

衛生局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一二年十月十八日之批示：

麥結勝——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零一三年一月二日起，以試用期

CORPO DE BOMBEIROS

Extracto de despacho

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 066/2013, de 3 de Abril de 2013:

Os militarizados abaixo discriminados — autorizo a admissão ao estágio para o ingresso na carreira de investigação criminal da Polícia Judiciária, no regime de comissão especial, pelo período de um ano, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 72.º, n.º 1, e 75.º, n.º 2, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e passem à situação de «adido ao quadro», nos termos do artigo 98.º, alínea b), do mesmo estatuto, a partir de 8 de Abril de 2013:

Bombeiro	n.º 417 071	Cheang Ka Hang
»	n.º 451 091	Lao Man Hin
»	n.º 406 051	Wong Chi Kit

Corpo de Bombeiros, aos 16 de Abril de 2013. — O Comandante, Ma Io Weng, chefe-mor.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 18 de Outubro de 2012:

Mak Kit Seng — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como operário qualificado, 3.º es-

性質的散位合同方式獲聘用為第三職階技術工人，為期六個月。

摘錄自局長於二零一二年十一月八日之批示：

陳文詩——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零一三年一月二日起，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階二等高級技術員，為期六個月。

摘錄自局長於二零一二年十一月九日之批示：

林梓龍——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零一三年一月二日起，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員，為期六個月。

摘錄自局長於二零一二年十一月三十日之批示：

莊維維——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零一三年一月二日起，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員，為期六個月。

摘錄自代局長於二零一二年十二月十七日的批示：

應Datoc, Maria Elvira Lasola之要求，其在本局擔任第五職階一級護士的編制外合同，自二零一三年三月一日起予以解除。

應黃秀心之要求，其在本局以確定委任方式擔任第四職階高級護士，根據《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款a)項之規定，自二零一三年三月一日起免職。

摘錄自局長於二零一三年一月二日之批示：

曾遠超——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零一三年一月十六日起，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員，為期六個月。

摘錄自局長於二零一三年一月九日之批示：

鄭國華——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零一三年三月十五日起，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階二等高級技術員，為期六個月。

摘錄自局長於二零一三年二月五日之批示：

譚偉書——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零一三年三月十一日起，以試用

calão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Janeiro de 2013.

Por despacho do director dos Serviços, de 8 de Novembro de 2012:

Chan Man Si — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Janeiro de 2013.

Por despacho do director dos Serviços, de 9 de Novembro de 2012:

Lam Chi Long — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Janeiro de 2013.

Por despacho do director dos Serviços, de 30 de Novembro de 2012:

Chong Wai Wai — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Janeiro de 2013.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 17 de Dezembro de 2012:

Datoc, Maria Elvira Lasola — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como enfermeiro, grau 1, 5.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Março de 2013.

Wong Sao Sam — exonerada, a seu pedido, da nomeação definitiva, como enfermeiro-graduado, 4.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 44.º n.º 1, alínea a), do ETAPM, a partir de 1 de Março de 2013.

Por despacho do director dos Serviços, de 2 de Janeiro de 2013:

Chang Un Chio — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Janeiro de 2013.

Por despacho do director dos Serviços, de 9 de Janeiro de 2013:

Cheang Kuok Wa — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Março de 2013.

Por despachos do director dos Serviços, de 5 de Fevereiro de 2013:

Tam Wai Su — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe,

期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員，為期六個月。

應陳敏之要求，其在本局擔任第二職階顧問醫生的編制外合同，自二零一三年一月五日起予以解除。

摘錄自局長於二零一三年二月七日之批示：

黃榮湛——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零一三年三月十五日起，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第三職階技術工人，為期六個月。

摘錄自局長於二零一三年二月二十一日之批示：

何長全——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零一三年三月二十五日起，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員，為期六個月。

應張曦雋之要求，其在本局擔任第一職階二等技術輔導員的散位合同，自二零一三年三月十五日起予以解除。

摘錄自局長於二零一三年三月十一日的批示：

應陳玉芬之要求，其在本局以臨時委任方式擔任第五職階一級護士，根據《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款a) 項之規定，自二零一三年三月二十七日起免職。

摘錄自局長於二零一三年三月十三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第四職階技術工人游可佳的散位合同獲續期三個月，自二零一三年三月二十八日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第二職階技術工人張平的散位合同獲續期六個月，自二零一三年四月十二日起生效。

按照二零一三年四月十日本局一般衛生護理代副局長的批示：

楊雪萍——應其要求，中止第E-0264號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

洗棟榮——應其要求，中止第D-0156號牙科醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 11 de Março de 2013.

Chan Man Michelle — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como médico consultor, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 5 de Janeiro de 2013.

Por despacho do director dos Serviços, de 7 de Fevereiro de 2013:

Wong Weng Cham — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como operário qualificado, 3.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Março de 2013.

Por despachos do director dos Serviços, de 21 de Fevereiro de 2013:

Ho Cheong Chun — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Março de 2013.

Cheong Hei Chon Francisco — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 15 de Março de 2013.

Por despacho do director dos Serviços, de 11 de Março de 2013:

Chan Iok Fan — exonerada, a seu pedido, da nomeação provisória, como enfermeiro, grau 1, 5.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 44.º n.º 1, alínea a), do ETAPM, a partir de 27 de Março de 2013.

Por despachos do director dos Serviços, de 13 de Março de 2013:

Iao Ho Kai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de três meses, como operário qualificado, 4.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 28 de Março de 2013.

Cheong Peng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como operário qualificado, 2.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Abril de 2013.

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 10 de Abril de 2013:

Ieong Sut Peng — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-0264.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Sinn Dung Wing Nicholas — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico dentista, licença n.º D-0156.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

核准牌照編號第AL-0241號，其營業地點位於澳門叢慶南街2-C號南運大廈地下A座的華仁堂綜合診所所有權轉移至梁錦桃個人企業主，住所位於澳門叢慶南街2-C號南運大廈地下A座。

(是項刊登費用為 \$333.00)

陳慧詩——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1964。

(是項刊登費用為 \$264.00)

蕭建業——獲准許從事治療師（職業治療）職業，牌照編號是：T-0250。

(是項刊登費用為 \$284.00)

卓滙牙科醫療中心——獲准許營業，准照編號：AL-0261，其營業地點位於澳門南灣大馬路599號羅德禮商業大廈9樓B座，持牌人為卓滙牙科醫療有限公司，法人住所位於澳門南灣大馬路599號羅德禮商業大廈9樓B座。

(是項刊登費用為 \$353.00)

臻至醫療中心——獲准許營業，准照編號：AL-0262，其營業地點位於澳門南灣大馬路599號羅德禮商業大廈4樓E座，持牌人為娜芙蒂蒂有限公司，法人住所位於澳門南灣大馬路599號羅德禮商業大廈4樓E座。

(是項刊登費用為 \$353.00)

按照二零一三年四月十一日本局一般衛生護理副局長的批示：

取消李淑閩第M-1495號醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$304.00)

按照副局長於二零一三年四月十二日之批示：

核准向杏林一人有限公司發給“萬利藥房”准照，編號為第168號以及其營業地點為澳門廣州街100號怡景閣地下M座，地址位於澳門宋玉生廣場336-342號富達花園17樓H座。

(是項刊登費用為 \$314.00)

按照二零一三年四月十五日本局一般衛生護理副局長的批示：

劉建寧——應其要求，中止第W-0405號中醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

Autorizada a transmissão da titularidade do Centro Medicina Wa Yan Tong, alvará n.º AL-0241, com local de funcionamento na Rua Sul n.º 2-C, Nam Yan, r/c-A, Macau, a favor do Leung Kam To E.I., com domicílio na Rua Sul n.º 2-C, Nam Yan, r/c-A, Macau.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Chan Wai Si — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1964.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Shiu Kin Yip — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (terapia ocupacional), licença n.º T-0250.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Concedido o alvará para o funcionamento de Excelsior Dental Center, situado na Avenida da Praia Grande n.º 599, Comercial Rodrigues B9, Macau, alvará n.º AL-0261, cuja titularidade pertence a L & W Medicina Dentaria, Limitada, com sede na Avenida da Praia Grande n.º 599, Comercial Rodrigues B9, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Concedido o alvará para o funcionamento de Pur Medical Centre, situado na Avenida da Praia Grande n.º 599, Comercial Rodrigues E4, Macau, alvará n.º AL-0262, cuja titularidade pertence a Nefertiti Companhia Limitada, com sede na Avenida da Praia Grande n.º 599, Comercial Rodrigues E4, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 11 de Abril de 2013:

Li Shumin — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-1495.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 12 de Abril de 2013:

Autorizada a emissão do alvará n.º 168 de Farmácia «Fortuna», com local de funcionamento na Rua de Cantão n.º 100, Edifício I Keng, r/c «M», Macau, à Kyorin Sociedade Unipessoal Limitada, com sede na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção n.ºs 336-342, Fu Tat Fa Yuen, 17.º andar H, Macau.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 15 de Abril de 2013:

Lao Kin Neng — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0405.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

更正

因本局文誤，使刊登於二零一三年三月二十日《澳門特別行政區公報》第十二期第二組內第3723頁之批示摘錄文本有正確之處，茲更正如下：

原文：“振昌醫藥有限公司”

應為：“振昌醫葯有限公司”。

(是項刊登費用為 \$382.00)

鑒於公佈於二零一三年三月二十七日《澳門特別行政區公報》第十三期第二組的衛生局批示摘錄的中文及葡文文本有不正確之處，現更正如下：

原文為：“「呋喃妥因膠囊50 mg」20粒裝片劑”

應改為：“「呋喃妥因膠囊50 mg」20粒裝膠囊”。

(是項刊登費用為 \$382.00)

二零一三年四月十八日於衛生局

局長 李展潤

Rectificações

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 12/2013, II Série, de 20 de Março de 2013, a páginas 3723, se rectifica:

Onde se lê: «Chan Cheong Produtos Farmaceuticos, Limitada»

deve ler-se: «Chan Cheong Produtos Farmacêuticos, Limitada».

(Custo desta publicação \$ 382,00)

Tendo-se verificado uma inexactidão na versão em língua chinesa e em língua portuguesa do extracto de despacho destes Serviços, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 13/2013, II Série, de 27 de Março, procede-se à seguinte rectificação:

Onde se lê: «“NITROFURANTOIN CAPSULES 50 mg”, com embalagem de 20 comprimidos»

deve ler-se: «“NITROFURANTOIN CAPSULES 50 mg”, com embalagem de 20 cápsulas».

(Custo desta publicação \$ 382,00)

Serviços de Saúde, aos 18 de Abril de 2013. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

教育暨青年局**批示摘錄**

摘錄自社會文化司司長二零一三年四月二日批示：

Margarida Ung Xavier, 本局確定委任特級行政技術助理員，於二零一三年三月六日第十期《澳門特別行政區公報》第二組所公佈開考的最後成績名單中唯一合格投考人，根據第14/2009號法律第十四條及附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，確定委任為本局人員編制內技術輔助人員組別第一職階首席特級行政技術助理員，以填補其本人曾經擔任的空缺。

摘錄自本局學校管理暨行政廳廳長二零一三年四月二日批示：

根據第14/2009號法律第十三條及附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員的編制外合同以附註方式更改合同第三條款，有關職級、職階及薪俸點如下：

二等高級技術員，第二職階，薪俸點為455：楊惠萍，由二零一三年四月三日起生效及胡月圓，由二零一三年四月十一日起生效；

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE****Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Abril de 2013:

Margarida Ung Xavier, assistente técnica administrativa especialista, de nomeação definitiva, destes Serviços, única classificada no concurso a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 10/2013, II Série, de 6 de Março — nomeada, definitivamente, assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, indo preencher a vaga ocupada pela própria.

Por despachos da chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar destes Serviços, de 2 de Abril de 2013:

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência à categoria, escalão e índice a cada uma indicadas, nos termos dos artigos 13.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Técnicas superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455: Ieong Wai Peng, a partir de 3 de Abril de 2013 e Vu Ut Un, a partir de 11 de Abril de 2013;

二等技術員，第二職階，薪俸點為370；黃嘉慧，由二零一三年四月五日起生效。

二零一三年四月十八日於教育暨青年局

局長 梁勵

Técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370: Wong Ka Wai, a partir de 5 de Abril de 2013.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 18 de Abril de 2013. — A Directora dos Serviços, *Leong Lai*.

文化局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一三年四月八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

張玉鈿——第七職階技術工人，自二零一三年五月二日起生效；

韋麗容——第六職階勤雜人員，自二零一三年五月十八日起生效；

張良香及鄭結紅——第六職階勤雜人員，自二零一三年五月十九日起生效。

摘錄自簽署人於二零一三年四月十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條連同第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改司徒玉華在本局擔任職務的編制外合同第三條款，晉階至第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275，自二零一三年一月十五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，郭惠思在本局擔任第一職階勤雜人員的散位合同自二零一三年五月十五日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條連同第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改本局下列工作人員的散位合同第三條款，晉升至緊接職階：

黃煥熊——第七職階技術工人，薪俸點為240，自二零一三年四月十二日起生效；

梁捷雄——第七職階勤雜人員，薪俸點為180，自二零一三年四月十八日起生效；

梁桂清——第六職階技術工人，薪俸點為220，自二零一三年一月十一日起生效。

二零一三年四月十八日於文化局

局長 吳衛鳴

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 8 de Abril de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor:

Cheong Iok Tin, como operário qualificado, 7.º escalão, a partir de 2 de Maio de 2013;

Vai Lai Iong, como auxiliar, 6.º escalão, a partir de 18 de Maio de 2013;

Cheong Leong Heong e Cheng Kit Hung, como auxiliares, 6.º escalão, a partir de 19 de Maio de 2013.

Por despachos do signatário, de 12 de Abril de 2013:

Si Tou Iok Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro progredindo a adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, neste Instituto, a partir de 15 de Janeiro de 2013, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009.

Kuok Wai Si — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Maio de 2013.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento progredindo ao escalão imediato, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009:

Wong Wun Hong, para operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, a partir de 12 de Abril de 2013;

Leong Chit Hong, para auxiliar, 7.º escalão, índice 180, a partir de 18 de Abril de 2013;

Leong Kuai Cheng, para operária qualificada, 6.º escalão, índice 220, a partir de 11 de Janeiro de 2013.

Instituto Cultural, aos 18 de Abril de 2013. — O Presidente do Instituto, *Ung Vai Meng*.

旅遊局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一二年十一月九日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同聘用莫子聰於本局擔任第一職階二等技術輔導員，試用期由二零一三年一月二十八日至二零一三年七月二十七日止。

摘錄自社會文化司司長於二零一二年十一月三十日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同聘用黃穎然於本局擔任第一職階二等督察，試用期由二零一三年二月五日至二零一三年八月四日止。

摘錄自社會文化司司長於二零一二年十二月三日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第八條之規定，以散位合同聘用易穎彤於本局擔任第一職階二等技術輔導員，試用期由二零一三年一月二十八日至二零一三年七月二十七日止。

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第八條之規定，以散位合同聘用黃志萍於本局擔任第一職階二等技術輔導員，試用期由二零一三年二月四日至二零一三年八月三日止。

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同聘用莫佩婷於本局擔任第一職階二等技術輔導員，試用期由二零一三年二月十五日至二零一三年八月十四日止。

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同聘用邱強於本局擔任第一職階二等技術輔導員，試用期由二零一三年二月十九日至二零一三年八月十八日止。

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Novembro de 2012:

Mok Chi Chong — contratado por assalariamento, pelo período experimental, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 28 de Janeiro a 27 de Julho de 2013.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Novembro de 2012:

Vong Veng In Juliana — contratada por assalariamento, pelo período experimental, como inspectora de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 5 de Fevereiro a 4 de Agosto de 2013.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Dezembro de 2012:

Iek Weng Tong — contratado por assalariamento, pelo período experimental, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 28 de Janeiro a 27 de Julho de 2013.

Wong Chi Peng — contratada por assalariamento, pelo período experimental, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 4 de Fevereiro a 3 de Agosto de 2013.

Mok Pui Teng — contratada por assalariamento, pelo período experimental, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 15 de Fevereiro a 14 de Agosto de 2013.

Iao Keong — contratado por assalariamento, pelo período experimental, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 19 de Fevereiro a 18 de Agosto de 2013.

Leong Hong In — contratada por assalariamento, pelo período experimental, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM,

二十七條及第二十八條之規定，以散位合同聘用梁康妍於本局擔任第一職階二等技術輔導員，試用期由二零一三年二月二十日至二零一三年八月十九日止。

摘錄自社會文化司司長於二零一二年十二月十一日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同聘用郭英健於本局擔任第一職階二等督察，試用期由二零一三年一月二十一日至二零一三年七月二十日止。

摘錄自社會文化司司長於二零一二年十二月十四日作出的批示：

陳詠琪——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第十七條及第十八條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款(a)項、第二十五條及第二十六條之規定，自二零一三年一月二十五日起，批准其編制外合同變更，職級晉升為第一職階首席技術輔導員，薪俸點350的薪俸。

黃成龍——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二十八條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款(a)項、第二十五條及第二十六條之規定，自二零一三年一月二十五日起，批准其編制外合同變更，職級晉升為第一職階一等文案，薪俸點430的薪俸。

林小庄——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第十七條及第十八條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款(a)項、第二十五條及第二十六條之規定，自二零一三年一月二十五日起，批准其編制外合同變更，職級晉升為第一職階顧問高級技術員，薪俸點600的薪俸。

王庚及馬海榮——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第十七條及第十八條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款(a)項、第二十五條及第二十六條之規定，自二零一三年一月二十五日起，批准其編制外合同變更，職級晉升為第一職階一等高級技術員，薪俸點485的薪俸。

譚靈燕——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第十七條及第十八條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款(a)項、第二十五條及第二十六條之規定，自二零一三年一月二十五日起，批准其編制外合同變更，職級晉升為第一職階一等技術員，薪俸點400的薪俸。

摘錄自社會文化司司長於二零一二年十二月二十八日作出的批示：

楊家傑、林衍傑及熊蓓玲——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第十七條及第十八條，以及現行《澳門公共

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 20 de Fevereiro a 19 de Agosto de 2013.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Dezembro de 2012:

Kuok Ieng Kin — contratado por assalariamento, pelo período experimental, como inspector de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 21 de Janeiro a 20 de Julho de 2013.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Dezembro de 2012:

Chan Weng Kei — alterado o contrato além do quadro, promovendo para a categoria de adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, índice 350, nos termos dos artigos 14.^o, n.º 1, alínea 2), 17.^o e 18.^o da Lei n.º 14/2009, conjugados com os artigos 21.^o, n.º 1, alínea a), 25.^o e 26.^o do ETAPM, a partir de 25 de Janeiro de 2013.

Vong Seng Long — alterado o contrato além do quadro, promovendo para a categoria de letrado de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, nos termos dos artigos 14.^o, n.º 1, alínea 2), e 28.^o da Lei n.º 14/2009, conjugados com os artigos 21.^o, n.º 1, alínea a), 25.^o e 26.^o do ETAPM, a partir de 25 de Janeiro de 2013.

Lam Sio Chong — alterado o contrato além do quadro, promovendo para a categoria de técnico superior assessor, 1.^o escalão, índice 600, nos termos dos artigos 14.^o, n.º 1, alínea 2), 17.^o e 18.^o da Lei n.º 14/2009, conjugados com os artigos 21.^o, n.º 1, alínea a), 25.^o e 26.^o do ETAPM, a partir de 25 de Janeiro de 2013.

Wong Kang e Ma Hoi Weng — alterados os contratos além do quadro, promovendo para a categoria de técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485, nos termos dos artigos 14.^o, n.º 1, alínea 2), 17.^o e 18.^o da Lei n.º 14/2009, conjugados com os artigos 21.^o, n.º 1, alínea a), 25.^o e 26.^o do ETAPM, a partir de 25 de Janeiro de 2013.

Tam Leng In — alterado o contrato além do quadro, promovendo para a categoria de técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 400, nos termos dos artigos 14.^o, n.º 1, alínea 2), 17.^o e 18.^o da Lei n.º 14/2009, conjugados com os artigos 21.^o, n.º 1, alínea a), 25.^o e 26.^o do ETAPM, a partir de 25 de Janeiro de 2013.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Dezembro de 2012:

Ieong Ka Kit, Lam In Kit e Hong Pui Leng — alterados os contratos além do quadro, promovendo para a categoria de técnico superior principal, 1.^o escalão, índice 540, nos termos

行政工作人員通則》第二十一條第一款(a)項、第二十五條及第二十六條之規定，自二零一三年一月二十五日起，批准其編制外合同變更，職級晉升為第一職階首席高級技術員，薪俸點540的薪俸。

郭嘉玲、梁燕嫦及蕭婉文——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第十七條及第十八條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款(a)項、第二十五條及第二十六條之規定，自二零一三年一月二十五日起，批准其編制外合同變更，職級晉升為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305的薪俸。

摘錄自社會文化司司長於二零一三年一月二日作出的批示：

司徒唯倩及高珍美——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第十七條及第十八條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款(a)項、第二十五條及第二十六條之規定，自二零一三年一月二十五日起，批准其編制外合同變更，職級晉升為第一職階特級技術員，薪俸點505的薪俸。

唐向賢及凌詩蘊——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第十七條及第十八條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款(a)項、第二十五條及第二十六條之規定，自二零一三年一月二十五日起，批准其編制外合同變更，職級晉升為第一職階一等高級技術員，薪俸點485的薪俸。

梁秀敏及陳秀影——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第十七條及第十八條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款(a)項、第二十五條及第二十六條之規定，自二零一三年一月二十五日起，批准其編制外合同變更，職級晉升為第一職階一等技術員，薪俸點400的薪俸。

二零一三年四月十一日於旅遊局

局長 文綺華

dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), 17.º e 18.º da Lei n.º 14/2009, conjugados com os artigos 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, a partir de 25 de Janeiro de 2013.

Kuok Ka Leng, Leong In Seong e Sio Un Man — alterados os contratos além do quadro, promovendo para a categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), 17.º e 18.º da Lei n.º 14/2009, conjugados com os artigos 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, a partir de 25 de Janeiro de 2013.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Janeiro de 2013:

Si Tou Wai Sin e Kou Chan Mei — alterados os contratos além do quadro, promovendo para a categoria de técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), 17.º e 18.º da Lei n.º 14/2009, conjugados com os artigos 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, a partir de 25 de Janeiro de 2013.

Tong Heong In e Leng Si Wan — alterados os contratos além do quadro, promovendo para a categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), 17.º e 18.º da Lei n.º 14/2009, conjugados com os artigos 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, a partir de 25 de Janeiro de 2013.

Leong Sao Man e Chan Sao Ieng — alterados os contratos além do quadro, promovendo para a categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), 17.º e 18.º da Lei n.º 14/2009, conjugados com os artigos 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, a partir de 25 de Janeiro de 2013.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 11 de Abril de 2013. —
A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

體育發展局

批示摘錄

摘錄自本件簽署人於二零一三年四月十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局下列工作人員，按下述職級及日期續編制外合同，為期一年：

何國光及吳國強，第一職階一等技術輔導員，自二零一三年五月十二日起生效；

INSTITUTO DO DESPORTO

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 15 de Abril de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Ho Kuok Kuong e Ung Kuok Keong, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 12 de Maio de 2013;

武燕，第一職階二等高級技術員，自二零一三年五月二十三日起生效；

馮菲及施美莉，第一職階首席技術員，自二零一三年五月二十五日起生效。

二零一三年四月十九日於體育發展局

局長 黃有力

Mou In, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 23 de Maio de 2013;

Fong Fei e Si Mei Lei, como técnicas principais, 1.º escalão, a partir de 25 de Maio de 2013.

Instituto de Desporto, aos 19 de Abril de 2013. — O Presidente do Instituto, *Vong Iao Lek*.

高等教育輔助辦公室

批示摘錄

按照社會文化司司長於二零一三年二月二十五日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十二條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在二零一三年一月十六日第三期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中排名第一的布嘉舒，獲臨時委任為本辦人員編制行政技術助理員職程第一職階首席行政技術助理員。

二零一三年四月十八日於高等教育輔助辦公室

主任 蘇朝暉

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Fevereiro de 2013:

Pou Ka Su, classificada em primeiro lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 3/2013, II Série, de 16 de Janeiro — nomeada, provisoriamente, assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, da carreira de assistente técnica administrativa do quadro de pessoal deste Gabinete, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009 e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 18 de Abril de 2013. — O Coordenador do Gabinete, *Sou Chio Fai*.

社會保障基金

議決摘錄

按照社會保障基金行政管理委員會二零一三年四月十八日議決：

根據第14/2009號法律第十四條第一款(一)項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，在二零一三年三月二十七日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中分別排名第一及第二位的合格應考人第三職階特級技術輔導員李玉明及關群仙，獲確定委任為本基金人員編制技術輔助人員組別第一職階首席特級技術輔導員。

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de deliberação

Por deliberações do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 18 de Abril de 2013:

Lei Lok Meng e Kuan Kuan Sin, adjuntos-técnicos especialistas, 3.º escalão, classificadas em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 13/2013, II Série, de 27 de Março — nomeadas, definitivamente, adjuntos-técnicos especialistas principais, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro de pessoal deste FSS, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十一及四十三條的規定，茲公佈由社會文化司司長於二零一三年四月九日批示核准的社會保障基金二零一三財政年度第一次預算修改：

De acordo com os artigos 41.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Segurança Social para o ano económico de 2013, aprovada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Abril do mesmo ano:

社會保障基金二零一三財政年度第一次預算修改

1.ª alteração orçamental do Fundo de Segurança Social para o ano económico de 2013

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
02	00	00	00		資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02	03	00	00		勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	09	00		未列明之負擔 Encargos não especificados		
02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados	1,814,400.00	
05	00	00	00		其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>		
05	04	00	00		雜項 Diversas		
05	04	00	00	90	備用撥款 Dotação provisional		1,814,400.00
					總額 <i>Total</i>	1,814,400.00	1,814,400.00

二零一三年三月二十八日於社會保障基金——行政管理委員會：葉炳權、劉永誠、岑錦燊、李振宇

Fundo de Segurança Social, aos 28 de Março de 2013. — O Conselho de Administração. — *Ip Peng Kin — Lau Veng Seng — Sam Kam San — Lei Chan U.*

摘錄自簽署人於二零一三年四月十六日作出的批示：

Por despachos do signatário, de 16 de Abril de 2013:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，胡錦強在本基金擔任第一職階顧問高級技術員職務的編制外合同自二零一三年六月十日起續期一年，薪俸點為600點。

Wu Kam Keong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Junho de 2013.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，蘇湖山在本基金擔任第一職階一等技術員職

Sou Wu San — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.ª classe 1.º escalão, índice 400,

務的編制外合同自二零一三年六月十四日起續期一年，薪俸點為400點。

二零一三年四月十八日於社會保障基金

行政管理委員會主席 葉炳權

neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 14 de Junho de 2013.

Fundo de Segurança Social, aos 18 de Abril de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ip Peng Kin*.

港務局

批示摘錄

摘錄自二零一三年二月十九日運輸工務司司長批示：

李榮勝碩士——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條及第九條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其在本局擔任港口及船舶事務廳廳長之定期委任獲准續期一年，由二零一三年五月二十日起生效。

摘錄自二零一三年三月二十日局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，第一職階三等海事人員陳友信、鄧浩基及馮權德，在本局擔任職務的編制外合同，首兩名自二零一三年六月一日及最後一名自二零一三年六月十三日起續約一年。

摘錄自二零一三年三月二十七日局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列人員在本局擔任職務的編制外合同續約一年，生效日期如下：

梁美欣，第一職階一等技術輔導員，自二零一三年六月九日起生效；

馮仲民，第一職階特級技術輔導員，自二零一三年六月十日起生效。

二零一三年四月十七日於港務局

局長 黃穗文

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Fevereiro de 2013:

Mestre Lei Veng Seng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Assuntos Portuários e Embarcações desta Capitania, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 20 de Maio de 2013.

Por despachos da directora desta Capitania, de 20 de Março de 2013:

Chan Iao Son, Tang Hou Kei e Fong Kun Tak, pessoais marítimos de 3.ª classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2013 para os dois primeiros e 13 de Junho de 2013 para o último.

Por despachos da directora desta Capitania, de 27 de Março de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir das datas abaixo indicadas:

Leong Mei Ian, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 9 de Junho de 2013;

Fong Chong Man, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, a partir de 10 de Junho de 2013.

Capitania dos Portos, aos 17 de Abril de 2013. — A Directora, *Wong Soi Man*.